Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 269

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. Am.º e Sr.

Approximando-se o dia 7 de dezembro, em que se tem de proceder á eleição para o cargo de governador do Estado, no periodo de 1904 a 1908, e tambem para o de vice-governador, até que o Congresso resolva definitivamente sobre a emenda á Constituição que o supprime, cumpro, por delegação do partido, que me honra com sua confiança, o dever de apresentar, aos meus correligionarios e concidadãos, os candidatos que devem receber os nossos suffragios no referido pleito.

Para succeder no governo do Estado ao emerito dr. Gonçalves Ferreira, que tão benefica e patrioticamente o tem administrado na phase difficil, que infelizmente ainda atravessa, o partido indica o dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, o qual tambem já presidiu com brilho aos destinos de Pernambuco, e é, por seu passado, orientação e capacidade, uma garantia de ordem e prosperidade para o Estado.

Espirito recto, intelligencia culta, alliando a um caracter e patriotismo pouco communs, energia calma, reconhecida competencia, longa pratica e vasto conhecimento dos negocios publicos, o dr. Sigismundo Gonçalves reune todos os requisitos que recommendam um cidadão para essa alta investidura.

Nascido embora em outro Estado, ninguem o excede em zelo e dedicação á Terra Pernambucana, á qual tem consagrado a melhor parte da sua vida, e prestado constantes e valiosos serviços, recentemente ainda no Senado Federal, onde de modo notavel tem honrado o mandato com que foi merecidamente distinguido.

Assim, é com desvanecimento e absoluta confiança que, por delegação do partido, apresento e recommendo, aos meus correligionarios e concidadãos, o nome prestigioso do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, para presidir o Estado de Pernambuco no quatriennio de 1904 a 1908.

Para o cargo de vice-governador o candidato escolhido é o illustre e prestimoso correligionario, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno vice-presidente do Senado, o qual igualmente muito merece ao partido e recommenda-se ao Estado, por seus serviços, dedicação, lealdade e tradicções.

Confiando que ambas as candidaturas serão bem recebidas, e terão o franco apoio de todos os correligionarios e dos concidadãos, que se interessam pela prosperidade de Pernambuco, antecipo, em meu nome e do partido, agradecimentos cordiaes e subscrevo-me com sincero affecto e alta consideração

De v. s. patricio, correligionario e amigo attento e obrigado

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O general Olympio da Silveira

Rio, 25.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandou archivar a parte dada pelo general Olympio da Silveira contra o coronel Cunha Mattos, por ter este publicado, por occasião da entrega das armas acreanas uma ordem do dia contendo censuras áquelle general.

O ministro da guerra assim procedeu, como declara, visto já ter o governo punido o coronel Cunha Mattos, de accordo com o regulamento disciplinar do exercito.

Almirante Pinto da Luz

Rio, 25.

O vice-almirante Pinto da Luz, antigo ministro da marinha no governo do dr. Campos Salles, acha-se em estado grave.

Estatua de Floriano

Rio, 25.

Vae ser contractada em S. Paulo a fundição da estatua de Floriano Peixoto.

A peste no Pará

Rio, 25.

Telegrammas de Belém do Pará, recebidos hontem, diziam terem-se dado alli casos suspeitos.

Os despachos de hoje annunciam que os medicos daquella capital affirmam tratar-se de peste bubonica.

O tratado do Acre

Rio, 25.

Telegrammas de La Paz para o «Jornal do Commercio» asseguram que o congresso boliviano approvará o tratado do Acre.

General Medeiros

Rio, 25.

O general Luiz de Medeiros, commandante interino do 1.º districto militar, regressará brevemente a esta capital.

Peste bubonica

Rio, 25.

Hoje deram-se sete casos de peste bubonica.

O numero de obitos subiu a quatro.

Fallecimento

Rio, 25.

Falleceu em Uruguayana, Rio Grande do Sul, o capitão Alexandre Zacharias de Assumpção, do 3.º regimento de cavallaria.

O capitão Assumpção, como lhes telegraphei, fôra gravemente ferido em um conflicto, que se deu naquella cidade, entre um grupo de bandidos e tres officiaes do exercito.

Senado

Rio, 25.

O senado approvou na, sessão de hoje, em terceira discussão, o projecto que marca a pensão mensal de 100$000 para a viuva do constructor naval Trajano de Carvalho.

Exercito nacional

Rio, 26.

Foram promovidos na arma de cavallaria: a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Sebastião Bandeira, para o 4.º regimento; a tenente-coronel, o major João José da Luz, para o 7.º; a major o capitão José da Silva Pessoa, para o 12.º.

— Foram transferidos para o 13.º, batalhão de infanteria o major Olympio Agobar e para o 33.º, estacionado no Acre, o capitão Miranda Lisboa.

Congresso nacional

Rio, 26.

O senado approvou hoje a prorogação dos trabalhos do congresso nacional até 30 de dezembro.

O caso do Acre

Rio, 26.

Calculo que no senado haverá contra o tratado do Acre dezeseis votos apenas.

Acredito que falarão contra os srs. Ruy Barbosa, Joaquim Murtinho e Antonio Azeredo.

Exercito e armada

Rio, 26.

Na sessão de hoje do senado, foi votado, em segunda discussão, o projecto de graduação dos militares.

Almirante Luz

Rio, 26.

Continúa grave o estado do vice-almirante Pinto da Luz.

Rio, 26.

E' desesperador o estado do vice-almirante Pinto da Luz.

Rio, 26.

Foi reformado, a pedido, no posto de almirante, o vice-almirante Pinto da Luz.

Fallecimento

Rio, 26.

Falleceu na Bahia o dr. Francisco Teixeira de Carvalho, medico do exercito.

Contra-almirante A. de Alencar

Rio, 26.

O contra-almirante Alexandrino de Alencar foi exonerado do logar de commandante da divisão do norte, que se acha em Manáos.

Areias monaziticas

Rio, 26.

Os Estados da Bahia e Espirito Santo propuzeram acção contra a União afim de reivindicar os terrenos das areias monaziticas.

Partido rio-grandense

Rio, 26.

Communicações telegraphicas procedentes de Porto-Alegre informam estar resolvida a creação de um partido presidencial democrata.

O partido terá intuitos francamente revisionistas.

Dr. Claudio Pinilla

Rio, 26.

O dr. Claudio Pinilla, ministro plenipotenciario da Bolivia junto ao governo brazileiro, partiu hontem de S. Paulo para Santos, onde tomará passagem a bordo do paquete «Magdalena», que o conduzirá a Buenos-Ayres.

Obras do porto

Rio, 26.

No fim de dezembro proximo, começará a construcção do primeiro trecho das obras do porto desta cidade, que terá seiscentos metros.

Exposição de alcool

Rio, 26.

Como annunciei, realizou-se hontem o encerramento solenne da Exposição internacional de apparelhos a alcool.

O sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, lançou a benção ao grande certamen.

A grande avenida

Rio, 26.

Consta que serão nomeados chefes de secção do serviço da grande avenida os engenheiros Horacio Antunes e Sampaio Correia.

José do Patrocinio

Rio, 26.

Aggravam-se os incommodos do sr. José do Patrocinio.

Reforma

Rio, 26.

Consta que pedirá reforma o coronel Francisco de Paula Castro, commandante do 33.º batalhão de infanteria, que se acha no Acre.

Dr. Lazaro Couto

Rio, 26.

Falleceu em Petropolis o dr. Lazaro Couto.

O extincto era clinico alli, tendo desempenhado o mandato de deputado á assembléa legislativa do Estado do Rio.

Estrada de Pernambuco

Rio, 26.

Hoje, na camara dos deputados, foi votado em segunda discussão o orçamento do ministerio da industria.

Foi approvada a emenda da bancada desse Estado, autorizando o prolongamento da estrada de ferro central de Pernambuco até Pesqudira.

Cambio

Rio, 26.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

EXTERIOR

«Meeting»

Pariz, 25.

O pequeno paiz da graciosa rainha Guilhermina mais um vez quer collocar-se na vanguarda defenciva dos opprimidos de todas as sortes.

Hoje á tarde realiza-se em Haya um «meeting» para protestar contra a proclamação da Republica do Panamá. Os promotores do «meeting», annunciando-o, dizem que a organização do Estado do Panamá não passa de uma armadilha yankee.

Allemanha e Panamá

Berlim, 25.

Foi annunciado o reconhecimento official da nova Republica do Panamá.

Brazil e Argentina

Buenos-Ayres, 25.

Estão sendo preparadas festas para solennizar o termino da demarcação de limites entre o Brazil e a Republica Argentina.

O general Dyonisio de Cerqueira, chefe da commissão brazileira demarcadora, continúa a receber muitos cumprimentos de altas personalidades argentinas.

Condes d'Eu

Lisboa, 26.

Chegaram ao Porto o conde e a condessa d'Eu, que vão visitar o tumulo do saudoso d. Pedro, antigo imperador do Brazil.

Acompanha-os seu filho, o principe de Grão-Pará.

Os condes d'Eu viajam sob o titulo de barões de Curityba.

Aeronautas portuguezes

Lisboa, 26.

A grande anciedade, que havia por saber-se do paradeiro do pharmaceutico Belchior da Fonseca e de outros que sairam em um balão, já hoje foi mitigada.

Os aeronautas passaram hontem á tarde á vista da ilha da Madeira.

O cruzador «Benjamim Constant»

Londres, 26.

A visita que os officiaes do cruzador brazileiro «Benjamim Constant» fizeram ao Foreign Office foi muito cordial.

O sr. Arthur Balfour, presidente do conselho de ministros, a ella assistiu.

Hontem os officiaes do bello vaso de guerra receberam significativa prova de apreço por parte de um seu compatriota.

No restaurant Principes, o dr. José Carlos Rodrigues, director do «Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro, offereceu-lhes sumptuoso banquete.

A questão do Panamá

Londres, 26.

Consta aqui que os governos da Allemanha e da Italia reconhecerão officialmente a Republica do Panamá.

A Inglaterra espera apenas poder garantir aos portadores de titulos colombianos os direitos relativos ás suas reclamações.

Princeza Alice de Bourbon

Pariz, 26.

A princeza Alice, filha de Carlos de Bourbon, pediu ao papa a annullação do seu casamento.

Como se sabe, a princeza Alice de Bourbon abandonou o lar em companhia de um cocheiro.

Conflicto na Hespanha

Pariz, 26.

Telegrammas de Madrid referem que em Barcelona deu-se um conflicto entre grupos de anarchistas e republicanos.

Sairam feridos muitos dos contendores.

Esquadra norte-americana

Washington, 26.

Reina grande actividade nos arsenaes de Portsmouth.

Esta actividade é devida á attitude hostil do governo da Colombia.

Naufragio e morte

Nova-York, 26.

Em S. Francisco da California naufragou o vapor francez «Ceyrce» (?)

Falleceram o capitão do vapor e quinze pessoas da tripolação.

Canhoneira «Uruguay»

Buenos-Ayres, 26.

As camaras votaram medalhas commemorativas dos feitos dos marinheiros da canhoneira argentina «Uruguay», que salvaram os expedicionarios suecos chefiados por Nordenksjold.

A Casa Rosada

Buenos-Ayres, 26.

Parece que a Casa Rosada, um dos edificios mais notaveis desta capital, será brevemente transformada.

O general Julio Roca, presidente da Republica, tem projectos que a adaptam a servir de residencia dos presidentes da Republica.

Naufragio

Montevidéo, 26.

A fragata norueguesa «Patriarch» naufragou no Albardão, costa do Rio Grande.

A «Patriarch» vinha de Nova Zelandia.

O tratado do Acre

La Paz, 26.

O tratado do Acre, apenas seja recebido o texto telegraphico, será discutido no congresso.

A opinião mais acceita é que o congresso approvará o tratado.

NA MACIOTA...

CCXXII

Não posso crêr, não posso!
Qual! E' mentira, é falso! E eu não costumo
Crêr em boatos do mundo fementido...
Pois já não foi o Arôxa demittido?
Logo: de que maneira crêr que um moço,
Que é tão sério, inda esteja preso ao osso
De fiscal do consumo?!...

Não póde ser. Calumnia manifesta.
E existirá quem, por ventura, creia
Ser o Arôxa o purissimo que resta,
Capaz de acção tão feia?!...

Lulu' Senna.

A VERDADE HISTORICA

Reproduzimos em seguida o vibrante e criterioso artigo que o nosso eminente director, sr. dr. Rosa e Silva, publicou na primeira columna do *Paiz*, do Rio de Janeiro, em resposta a um outro do sr. dr. Martins Junior.

Não se póde exigir contestação mais incisiva e mais nobre a uma serie de inconsequencias e inexactidões, como as em que se resume o artigo do antigo chefe politico de Pernambuco.

O ponto recente da nossa historia partidaria, que o sr. dr. Martins Junior quiz fazer obscuro e sombrio, tornou-se verdadeiramente limpido e claro, reduzindo aquelle que o quiz envolver na obscuridade á posição mesquinha de um desnorteado.

A historia politica do sr. dr. Rosa e Silva não remonta a épocas tão distantes que o espirito dos seus contemporaneos se não aperceba do que ella vale como evidente prova de inteireza, escrupulos e dignidade. Quasi todos os que trabalharam ao seu lado, separando-se depois por motivos que lhes pareceram justificaveis, estão vivos e podiam comprovar as affirmações levianas do sr. dr. Martins Junior.

Entretanto, nem o sr. dr. José Marianno, de cuja posição ninguem deve duvidar, nem o sr. barão de Lucena, que trabalha apenas por traz dos bastidores do seu orgão, nesta capital, acudiram em auxilio daquelle professor de direito.

Silenciaram completamente, ficando, portanto, de pé, irreductiveis como a verdade, que significam, as allegações do sr. dr. Rosa e Silva.

E' que a historia se não relata com as cores do despeito e do pessimismo. Mais uma vez o sr. dr. Martins Junior sacrificou o seu nome á sua tão decantada ingenuidade politica...

Eis o artigo:

Tenho o dever de refutar as inexactidões do artigo do sr. dr. Martins Junior, na parte que me é pessoal, e venho pedir á illustre redacção do *Paiz* a fineza da inserção destas linhas na mesma columna em que foi publicada a *historia contada* por s. ex., a qual de verdadeira só tem o titulo.

Suppunha-me com o direito de esperar do sr. dr. Martins Junior, ao menos, justiça, embora s. exc. se tenha convertido, sem razão, em meu adversario politico, depois de me haver solicitado e obtido, em pleito por mim dirigido, a sua reeleição de deputado.

Melhor assim.

Posso, felizmente, com a responsabilidade de meu nome e sem receio de critica, nem contestação fundada, fazer o historico do meu procedimento, no inicio da Republica, como de qualquer outra phase de minha vida politica.

Proclamado o novo regimen, considerei-o immediatamente uma evolução definitiva, e um dever de patriotismo concorrer para a consolidação delle. Neste sentido manifestei-me no circulo dos amigos e enviei aos chefes do antigo 10.º districto, que eu representava e dirigia, moções que os respectivos concelhos municipaes votaram e devem constar das actas de suas sessões.

Não tive, pois, uma attitude expectante, como insinua o sr. dr. Martins Junior.

Pessoalmente, sim, retrahi-me, porque, acceitando o novo regimen, não queria que se pudesse suspeitar que o fazia por ambicionar posições, que jamais me preoccuparam.

O sr. dr. Martins Junior sabe perfeitamente de tudo isto. O Estado de Pernambuco foi entregue á sua direcção politica, no inicio da Republica, e eu não fui dos que o procuraram, nem directa nem indirectamente.

Ao contrario, foi s. ex. que me dispensou a fineza de ir á minha casa pedir o meu concurso politico, e deve lembrar-se de que lhe respondi o que acabo de referir.

S. exc. insistiu, exaggerando o alcance de minha cooperação, que não recusei.

Na reunião de que fala o sr. dr. Martins Junior, e á qual compareci a seu pedido, externei-me francamente pela acceitação da Republica, considerando, porém, inopportuna no momento a organização de partidos. Não é verdade o mais que me attribue s. ex.

Tambem não é certo que tenha eu acceito o convite do sr. barão de Lucena para fazer parte da chapa que s. exc. organizou, impondo a condição de ser tambem eleito o meu particular amigo dr. Gonçalves Ferreira.

Ambos fomos convidados *espontaneamente* pelo sr. barão de Lucena; e instados em nome dos interesses do Estado e da Republica, como foi tambem o sr. Martins Junior, que não acceitou, por figurar na chapa o dr. José Marianno, com quem s. ex. se declarou incompativel, não pela razão que hoje dá, mas por consideral-o chefe de elemento politico pernicioso.

São factos de recente data, e felizmente reside nesta capital o sr. barão de Lucena, que poderá contestar-me, se eu não os estou referindo com verdade.

Cumpre-me ainda accrescentar que a chapa foi organizada sem compromissos partidarios, declarando o sr. barão de Lucena ser seu desejo que se fizessem representar no Congresso constituinte todos os matizes da politica pernambucana; os partidos surgiriam depois.

Seja-me licito ainda tornar publico, já que o sr. Martins Junior me descreve como um ambicioso politico, que estando o sr. barão de Lucena no governo, junto ao marechal Deodoro, ao deixar a pasta da fazenda o sr. Alencar Araripe, o mesmo sr. Lucena honrou-me com instante convite para occupal-a, ao que não accedi, como recusei tambem, mais tarde, convite identico do sr. dr. Manoel Victorino, de saudosa memoria, e do inolvidavel sr. dr. Prudente de Moraes, de quem me ufano de haver sido sempre amigo.

Agora a minha intervenção activa na politica de Pernambuco:

Conveniencia de saúde levou-me á Europa em 1891, onde me demorei e estive inteiramente alheio aos negocios politicos, por motivo pessoal, para mim dolorosissimo.

Durante a minha ausencia deram-se os acontecimentos politicos de 3 e 23 de novembro.

Voltando a Pernambuco em dezembro de 1892, encontrei a minha terra natal quasi anarchizada. O sr. dr. Barbosa Lima, governador, ameaçado de deposição e em luta com o sr. dr. Martins Junior, apoiando-se no partido do sr. dr. José Marianno, com o qual, entretanto não queria identificar-se.

Distinguiu-me, nessa occasião, com sua visita o sr. dr. Barbosa Lima, em companhia do meu prezadissimo amigo de todos os tempos, sr. dr. Miguel Pernambuco, e pediu-me que organizasse o partido republicano conservador no Estado, podendo contar com o seu apoio.

Respondi-lhe que a minha situação de espirito, pelo golpe que havia soffrido, ainda me não permittia maior trabalho politico, nem considerava opportuna a organização de um terceiro partido estadual, o que aliás se poderia fazer, tratando-se de uma organização geral, que eu acreditava se havia de dar.

Retribui a visita e a isso se limitaram então as nossas relações.

Effectivamente, algum tempo depois, organizou-se nesta capital o partido republicano federal, para cuja formação fui convidado pelo illustre sr. general Glycerio, como tambem o foram todos ou quasi todos os representantes de Pernambuco.

O que se passou foi publicado e consta das actas, que podem ser consultadas.

Sobreveiu a revolta de 6 de setembro; a organização do partido perigou, muitos o abandonaram, outros continuaram firmes, como o general Glycerio, que redobrou de esforços; e encerrado o Congresso, fui eu para Pernambuco tratar da formação do partido naquelle Estado, juntamente com os meus amigos Miguel Pernambuco e Gonçalves Ferreira.

Procurei nessa occasião o sr. dr. Martins Junior, não porque me faltassem elementos e s. exc. os tivesse, pois o partido que o ouvia já se tinha esphacelado o que consta de documentos publicos, ao passo que eu e os meus amigos tinhamos as nossas antigas relações politicas, para as quaes appellámos, e a declaração de apoio do governo do Estado.

Procurei o sr. dr. Martins Junior, porque s. exc. tinha serviços de propaganda, porque lhe tributava sympathias e formava do seu caracter conceito differente de que hoje formo, além de que não tinha, como não tenho, ambições de qualquer ordem.

Fui acclamado chefe politico em Pernambuco á minha revelia, sem o saber e sem o querer, e hypotheco a minha gratidão aos que me libertarem dessa chefia, por s. exc. tão ambicionada, uma vez que façam a felicidade da terra que foi meu berço.

Propuz então ao sr. dr. Martins Junior que organizassemos o partido em commum; pedi-lhe que esquecesse as divergencias que o separavam do dr. Barbosa Lima, lembrando-se de que estava em causa a Republica, ameaçada pela revolta de 6 de setembro. S. exc. preferiu um simples accôrdo eleitoral, não nas condições que menciona inexactas como tudo o mais, porém sob as seguintes bases, por mim propostas: respeito ao terço para a opposição e divisão por igual dos dois terços da representação.

Era uma proposta generosa de incontestavel vantagem ás aspirações do sr dr. Martins Junior, que tinha serviços á propaganda e melhores relações na politica dominante, accrescendo que, na parte reservada aos meus amigos, teriam de ser comtemplados os do dr. Barbosa Lima, que a principio se mostrara infenso ao accôrdo, mas cedera, attendendo á crise que trabalhava a Republica.

Pois bem, o accôrdo, esteve tratado sem que o sr. dr. Martins Junior tivesse feito questão do candidato de que fala, o qual, desde o principio declarei-lhe, não seria acceito, por não estar em condições de se sentar comnosco na Camara além de incompatibilizado com o dr. Miguel Pernambuco. Tanto isto é verdade, que chegámos a combinar pedir para elle um emprego federal. Era o sr. Correia da Cruz.

O accôrdo não se verificou porém porque depois de tudo assentado, faltando apenas o sr. dr. Martins Junior communicar-me a distribuição dos seus candidatos pelos respectivos districtos, s. exc. escreveu-me dizendo que só o podia tornar effectivo se nós apresentassemos candidatos *extra chapa* para o terço e no numero destes o sr. Correia da Cruz!

Parece incrivel, mas é a verdade: tenho disto prova documental, carta do proprio sr. dr. Martins Junior, que peço a s. ex. autorização para publicar, se ousar contestar-me.

E tem s. exc. a coragem de escrever, como commentario ao caso, que a opposição elegeu por essa occasião, em estado de sitio, cinco deputados, entre os quaes elle Martins!

Não, o sr. dr. Martins Junior não foi eleito, nem nenhum dos seus amigos; o proprio dr. José Marianno que o diga. E se o sr. dr. Martins Junior teve nessa legislatura assento na Camara, foi em virtude do boletim falso de Muribeca, episodio bem conhecido e que se acha registrado nos annaes do Congresso.

A opposição chefiada pelo dr. José Marianno, esta sim, fez o terço; mais ainda venceu na capital, apezar de preso o seu chefe e do estado de sitio, porque então contava com força real no eleitorado.

Que prova isto senão em favor da situação dominante em Pernambuco?

Pois bem, ao terminar essa legislatura, na qual o sr. dr. Martins Junior hostilizou quanto póde o governo de Pernambuco, fui surprehendido com a visita de s. exc., que me procurou para pedir o meu auxilio em favor da sua reeleição pelo 1.º districto.

Respondi-lhe que pelo 1.º districto não era possivel, mas incumbir-me-hia de sua eleição pelo 3.º, meu antigo districto, o que s. exc. acceitou depois de algumas objecções.

Pediu-me tambem o sr. dr. Martins Junior que auxiliasse a eleição de outro amigo seu, pois sentir-se-hia mal collocado, vindo eleito só. Igualmente accedi.

Foram ambos eleitos, fazendo-me o sr. dr. Martins Junior os maiores protestos de apreço e solidariedade, accrescentando que só não fazia disso declaração publica por pertencer ao partido o sr. dr. Barbosa Lima, com quem era incompativel!

Na scisão do partido republicano federal, s. exc. rompeu, sem motivo e sem avisar-me, com o partido republicano de Pernambuco, acreditando naturalmente que o outro lado seria o vencedor.

Enganou-se, tenha paciencia; e não queira fazer-se victima de uma situação, que só tem tido para com s. exc. condescendencias, pelas quaes fui por amigos muitas vezes censurado.

Esta é a verdade historica, que cumpro o dever de rectificar, pela parte que tive nos acontecimentos, e pelas responsabilidades que me cabem na politica de Pernambuco.

F. A. Rosa e Silva.

NOTAS INDISCRETAS

Um grupo de senhoras do escol da sociedade pernambucana realisa hoje, no salão de honra do Collegio Salesiano, um concerto vocal e instrumental, em beneficio das respectivas *Escolas Profissionaes*.

E' uma verdadeira festa de amor essa a que nos referimos; ella visa levar áquelles desventurados orphãos, que os infatigaveis missionarios de D. Bosco agazalham e educam, o conforto de umas alegrias, a satisfação de algumas esperanças.

Promovem esse concerto, que será um verdadeiro hymno á Caridade, as exmas. sras. dd. Maria Rita Vaz, gentilissima filha do dr. Augusto Vaz, Helena de Lacerda Machado, virtuosa esposa do sr. Antonio Muniz Machado, Maria Luiza Guimarães, digna filha do sr. commendador Luiz Guimarães, e Carolina Guimarães, dilecta esposa do sr. Torquato Guimarães.

O programma escolhido e combinado assignala o bom gosto artistico das distinctas patricias e está assim distribuido:

PRIMEIRA PARTE

L. V. Bethoven—Egmont—Ouvertura—2 pianos a 8 mãos.
D. d. Stella e Leopoldina de Mello e Maria Rita e Gasparina Vaz.

P. Mascagni—Cavalleria Rusticana—Romanzo para Soprano.
D. Maria Luiza Guimarães.

A. Terschak—Floritta—para flauta.
Sr. Jayme Azedo.

G. Donizetti—La Favorita—Aria para mezzo-soprano.
D. Maria Rita Vaz.

J. Raff—Tarentelle—2 pianos a 4 mãos.
D. d. Stella e Leopoldina de Mello.

A. Ponchielli—La Gioconda—Duetto para Soprano e mezzo-soprano.
D. d. Maria Luiza e Carolina Guimarães.

SEGUNDA PARTE

E. Ketterer—Grande Fantaisie de Concert sur le—Songe d'une nuit d'été, de F. Mendelssohn—2 pianos a 4 mãos.
D. d. Isabel Britto e Maria Rita Vaz.

S. A. Manzocchi—Dolores—Sempre ne miei deliri.
D. Carolina Guimarães.

F. Pucci—Boléro—Violino e piano.
D. d. Carmen e Maria da Graça Fragoso.

G. Verdi—Aida—Duetto, para Soprano mezzo-soprano.
D. d. Maria Luiza Guimarães e Maria Rita Vaz.

G. Rossini—Il barbiere de Siviglia—Ouvertura—2 pianos a 8 mãos.
D. d. Georgina, Emilia e Argentina Barbosa Vianna e Maria Rita Vaz.

G. Rossini—La Carità—Coro.
D. d. Maria Luiza Guimarães, Maria Isabel Viegas, Georgina Vianna, Maria Rita Vaz e a—Schola-Cantorum—do Collegio Salesiano.

Conta-se que Paganini, atravessando um dia uma praça da Italia, encontrára um mendigo esfarrapado a tocar em desafinado violino, no desespero que a fome provoca.

Os transeuntes por elle passavam, alheios á sua miseria e sem o menor vislumbre de piedade.

Paganini arrancou-lhe da mão o instrumento e começou a vibrar suavissima elegia, cheia de inspiradas melodias.

Grande multidão parou a escutal-o e, ao terminar, encheu-lhe de esmolas o chapéo, que o grande compositor entregou ao mendigo.

Oxalá, possam as generosas concertistas offerecer hoje aos educandos salesianos farto producto da sua festa de beneficencia.

REPORTAGEM

PERNAMBUCO

Lemos na *Noticia*, do Rio, edição de 17 deste mez:

Escreve-nos o sr. capitão de fragata Luiz Gomes:

«Sr. director d'*A Noticia*.—De New-York enviaram-me um retalho de jornal, com um artigo intitulado *The Atlantic in six days*, onde o articulista com maliciosa graça descreve a fabula do *gamo* e da *tartaruga*!

A' parte a ironia, que cumpre confessar, o escriptor maneja com luva de pellica, sem directamente offender-nos em ponto algum, embora saliente e critique a *inercia* que caracterisa o brazileiro, elle descreve em estylo picaresco esse *record* travado entre o *yankee*, que no caso é o gamo, e a tartaruga que somos nós, para juntos atravessarem o Atlantico, em busca da Europa! Diz elle que meio seculo ainda se passará sem que a colossal *tartaruga* haja attingido a outra plaga, ao passo que o *gamo* já terá nesse tempo se constituido ha muito em *mensageiro* da civilização, abrindo o canal entre os dois mares, e tornando-se por isso *o eixo central* dos cinco continentes! Mas, e é este ponto que mais especialmente deve merecer a nossa attenção, visto os conhecimentos que o jornalista yorkino revela no dito escripto, — no dia em que o Brazil tivesse um governo que sem as peias da *politicagem* enveredasse pela estrada larga dos grandes emprehendimentos materiaes; no dia em que o porto extremo-oriente de toda a terra americana, Recife, estiver provido dos modernos elementos de progresso, que na Europa ou na America serviram para resolver os problemas economicos das nações facilitando as communicações inter-oceanicas, nesse dia, accrescenta, as duas raças que hoje disfarçadamente disputam a supremacia do mundo, *pela conquista de Mercados*, se concentrarão nos reductos inexpugnaveis *dos dois* grandes Continentes Americanos, e ninguem poderá prever á qual caberia o sceptro!...»—*Luiz Gomes.*

A Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes não tem poupado esforços para apresentar ao publico sua exposição artistico-industrial.

Parece-nos que já designaram os seus logares na secção competente, as fabricas de malha da Varzea, Paulista, Apipucos, Camaragibe, Pilar, diversas fabricas de bebidas, de charutos, confeitarias e demais industrias.

A secção de «Bellas artes», sob a direcção dos professores Euclides Fonseca, Rodolpho Lima, Telles Junior e outros será uma das melhores, pela actividade e gosto com que os mesmos se esforçam; e tambem a parte decorativa que se acha confiada ao sr. Frederico Ramos.

Para a parte expositoria=«secção feminina», foram designadas as salas onde funcciona a bibliotheca, constando-nos que se apresentarão os collegios: S. José, Santa Margarida, Prytaneu e S. Vicente de Paula, hospicio de mendicidade, para o qual se tem esforçado o mordomo sr. coronel Burlamaqui.

Fabrica Pilar

Offereceu-se-nos hontem occasião de visitar a fabrica de bolachinhas e biscoitos dos srs. Fonseca Oliveira & C.ª, á rua do Pilar ns. 5 e 7 e tivemos o prazer de observar a grande perfeição com que funccionam os apparelhos e a pericia e asseio com que trabalham os operarios.

Escreve-nos o sr. Antonio Pacheco da Silva, activo administrador do mercado publico de S. José:

Peço-vos o obsequio de fazerem uma pequena rectificação á local publicada em vossa conceituada folha sobre os negociantes de fazendas do mercado publico de S. José e o ajudante do administrador do referido mercado.

Tendo o ajudante multado em 2$000 a dois locatarios da secção de fazendas por terem atirado cascas de fructas no passeio, e tendo os mesmos multados pedido-me que os relevasse do pagamento das referidas multas, eu os satisfiz, observando-lhes que a limpeza do estabelecimento estava acima de qualquer consideração e que procurassem observar o regulamento.

Mais tarde o ajudante trouxe á minha presença um outro locatario, que dirigira palavras injuriosas a uma pessoa que não quiz ou deixou de comprar fazendas a um locatario. Chamei a attenção do locatario para a observancia do regulamento sem o multar, porém.

Uma ou duas horas depois, os locatarios de fazendas, tendo fechado os seus compartimentos, vieram ao meu escriptorio representarem contra o ajudante, dizendo-me que o mesmo era muito rigoroso e pouco agradavel, pedindo-me que fosse nomeado para substituil-o um filho meu, que fiscaliza a secção de fazendas. Disse-lhes que de modo algum seriam satisfeitos neste ponto, pois o ajudante era um empregado antigo, zeloso e honrado, e que, arredadas certas prevenções estaria certo que elles ficariam satisfeitos; que fossem abrir seus compartimentos, cumprissem o regulamento e nada temessem.

Me declararam que não abriam os compartimentos por ser muito tarde, mas que o fariam no outro dia.

Quando se retiravam estes, chegaram ao meu escriptorio as classes de talhadores e peixeiros, tendo á sua frente os respectivos capatazes, pedindo-me a conservação do ajudante, pois era um empregado zeloso e cumpridor de seus deveres.

Aconselhando a todos calma e ordem, disse-lhes que procuraria satisfazer a todos, esperando que todos me auxiliassem na boa execução do regulamento, o que me recommendava sempre o meu illustre chefe, sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Foi isto o que se passou, srs. redactores, pedindo-vos a fineza de serem publicadas estas linhas no vosso conceituado *Diario*.

Academia Pernambucana

Houve hontem sessão da Academia pernambucana de lettras.

Depois de lido o expediente pelo academico Regueira Costa, constando da offerta de varios livros e revistas e do balanço apresentado pelo thesoureiro, academico Barbosa Vianna que foi reeleito, procedeu-se o sorteio dos membros da directoria para 1904, que ficou assim constituida: presidente Alfredo de Carvalho, 1.º vice-presidente Arthur Orlando, 2.º dito Faria Neves Sobrinho, 2.º secretario Gervasio Fioravante, orador Bianor de Medeiros.

Ficaram assim organizadas as commissões, de que trata a lei organica: Trabalhos litterarios: Carlos Porto Carreiro, Theotonio Freire, Bianor de Medeiros, Pereira da Costa e Carneiro Vilella; Redacção da *Revista*: Pereira da Costa, Sebastião Galvão, Alfredo de Carvalho, Regueira Costa e Barbosa Vianna.

Foi approvada uma proposta dos srs Regueira Costa e Alfredo de Carvalho para commemorar condignamente a Academia o dia 30 de abril de 1904, em que se completam cem annos do nascimento do primoroso poeta e eximio orador pernambucano dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, sendo nomeados os autores da mesma proposta para realizarem a idéa.

Finalmente foram nomeados socios: honorario o dr. Silio Boccanera e correspondente o major Belizario Pernambuco.

O philantropico sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira enviou-nos hontem a seguinte carta:

«Sabendo dos sentimentos de altruismo de que daes provas diariamente em vossa conceituada folha, e attendendo ao pedido que me fez, em carta de hontem datada, a exma. sra. d. Candida Pacheco de Souza, infeliz viuva do inditoso moço, assassinado ha dias, em um dos wagons da estrada de ferro de Caxangá, envio-vos a inclusa quantia de cem mil réis, que reverterá em favor da mesma senhora, a qual, pediu-me para enviar á essa illustrada e independente redacção, qualquer auxilio que eu podesse dar-lhe.

Agradecendo mais esta fineza tenho a subida consideração de assignar-me.

Vosso amigo, admirador e constante leitor.»

NO LAR

O leal coração do nosso illustre e prezado redactor-chefe, sr. dr. Arthur Orlando, rejubila hoje, por ser dia do anniversario natalicio de sua interessante filhinha Olivia Orlando.

Felicitamos á gentil anniversariante e aos seus carinhosos progenitores.

Em poder do sr. Christovão Wanderley, foi hontem apprehendida no thesouro, a apolice estadual n. 16520, emittida em favor da estrada de ferro do Recife a Tamandaré, apolice que foi facilmente reconhecida como falsa, desde que em circulação existem apenas as de ns. 1 a 382 e 801 a 925.

Demais as apolices verdadeiras são numeradas á machina, ao passo a que acima nos referimos tinha a numeração escripta a tinta encarnada.

Apprehendida pelo dr. Trindade Henriques, chefe da 3ª secção, foi ella entregue ao dr. director do thesouro.

ALMA RELIGIOSA

✠ Celebram-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, na egreja da Penha, por alma do coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva, e ás 8 1/4, no convento de S. Bento, em Olinda, em suffragio da memoria de d. Thereza Idalina de Souza Leão, filha da sra. baroneza de Caiará.

amanhã—ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, em intenção de d. Julia de Magalhães Pereira; e ás 8 1/2 na capella de Aripibú, por alma de d. Guilhermina Augusta.

DADOS E INFORMAÇÕES

Faz hoje um mez que teve lugar a sessão solenne do Instituto de França, conhecida por *sessão das cinco academias*.

O sr. Gebhart, representante da academia das sciencias politicas e moraes, dissertou sobre as legendas do paraizo terrestre, trabalho que é uma verdadeira obra prima de saber e arte, e do qual procuraremos dar um resumo.

Em face das iniquidades, que reinam sobre a terra, os povos imaginaram um paraizo, logar de esperança e consolação para os peregrinos da vida.

A lenda da terra da promissão, se póde dizer, é universal. O mytho hellenico da idade de ouro tem suas raizes nos velhas religiões asiaticas.

Mas em que recanto do mundo encontrar o Eden?

No Oriente, acreditou-se por muito tempo; porém, á proporção que os navegadores foram desvendando os segredos da Asia, a miragem foi recuando incessantemente.

S. Jeronymo colloca o paraizo entre o ceu e a terra, região, pouco accessivel ás almas piedosas.

Era preciso procural-o, cheio de canticos, de perfumes e de sorrisos, mesmo sobre a terra.

Foi o que fizeram os grandes christãos do mundo celtico, renunciando as regiões interplanetarias ou os recantos luminosos da India, e volvendo os olhos para o Occidente, onde atravez das brumas do Atlantico, o sol todos os dias declina, empallidece e morre.

Segundo a tradição celtica, S. Brandão, abbade de um convento, que contava tres mil frades, reuniu o capitulo, jejuou quarenta dias e seguiu em busca da *Terra repromissionis Sanctorum*.

Após alguns dias de viagem encontrou uma ilha deserta, sobre a qual se ostentava um bello castello.

E este, além de uma esplandida vista, offerecia uma magnifica mesa coberta de saborosas comidas.

Durante tres dias S. Brandão e seus companheiros almoçaram, jantaram e ceiaram tranquilla e piedosamente.

Depois retomaram o mar, e navegaram ás mil maravilhas, quando saltaram em um rochedo e accenderam fogo para cozinharem a comida.

Este rochedo era uma baleia adormecida, que, despertada pelo calor do fogo obrigou os monges a abandonal-a.

Após sete annos de aventuras, não menos maravilhosas e tocantes que as de Ulysses na *Odysséa*, chegam os mysticos aventureiros á ilha paradisiaca toda banhada de luz vermelha.

O bosque sagrado, porém, era defendido por um anjo, que com um gesto todo attencioso detinha os viajantes.

Sómente de longe puderam estes contemplar o divino tabernaculo, e voltaram carregados de inolvidaveis lembranças, deliciosos fructos e as mãos cheias de perolas.

Perolas?

Sim, as primeiras lagrimas que Eva chorou pensando nos soffrimentos futuros da humanidade.

Esta legenda é a imagem fiel da vida, desde a dos missionarios da verdade até a dos apostolos do bem, desde a dos domadores de feras até a dos directores de consciencias.

O paraizo terrestre foi apagado dos *mappa-mundi*; mas elle existe vivo no coração dos homens.

A CAÇA

Transcrevemos do *Jornal do Brazil*:

Modernamente este *sport* está sendo muito cultivado na Hespanha e França, mas sem dominar por completo a garridice feminina.

Que o digam as grandes costureiras de Pariz.

Saiote curto, de panno azul marinho, bolso aberto sobre a blusa de flanella vermelha; collarinho e gravata; bonet, botas de pelle de gamo e luvas de *peau de suède*.

As espingardas são preciosas joias, lindas e delicadas, construidas nas melhores fabricas; verdadeiros primores artisticos.

A mulher é, em geral, habil atiradora. Os lavores domesticos, os trabalhos de agulha ou bastidor, contribuem para firmar-lhe o pulso e a vista, as duas condições indispensaveis a todo o bom caçador.

A parte activa que a mulher está tomando em todos os *sports* como meio de combater a anemia, a neurasthenia e a decadencia da raça, faz com que ella se fixe principalmente na caça.

Este *sport* tem o attractivo de provocar a attenção com aventuras imprevistas e emocionantes, além de constituir uma excellente gymnasia. E' indubitavel tambem que influe sobre o caracter, em contacto immediato com a natureza, admirando a sua formosura e grandiosidade, o caçador torna-se franco, alegre, simples e sobrio: educa os sentidos e desenvolve o sentimento esthetico.

A todos os espiritos é incomparavelmente superior a um baile de mascaras.

O sr. Manoel Nogueira de Souza, digno proprietario da Livraria economica, teve a gentileza de enviar-nos alguns interessantes cartões postaes, com vistas do Recife e retratos de Pio X.

Somos agradecidos ao estimavel commerciante.

E' uma revoltante indignidade o que publicou hontem o *Jornal Pequeno*, relativamente *a haver a Repartição Central da Policia devolvido os utencilios de jogo que o subdelegado de Santo Antonio ha dias tomára ao sr. Augusto Ramos, na rua do Rangel n. 6.*

Amanhã aquelle vespertino dirá que lhe temos má vontade...

No entretanto, a sua noticia é simplesmente uma indigna calumnia!

Maria José Gonçalves e Rita Maria da Conceição moram na rua do Fogo.

Hontem, ás 9 horas da manhã, as duas, certamente rivaes, mimoseavam-se mutuamente com palavras descabelladas, quando por alli passou o sr. capitão Geroncio Barbosa, que as prendeu, mandando-as para a casa de detenção.

Ante-hontem, em Caruarú, deu-se um facto lastimavel, cujas circumstancias determinadoras são ainda desconhecidas.

A's 10 horas da noite, no logar *Sitio*, o individuo de nome Manoel Pedro da Silva assassinou com certeira facada ao negociante Antonio Demezio.

O assassino foi preso no dia seguinte ás 10 horas da manhã em *Brejo-Vermelho*, naquelle municipio.

O criminoso foi recolhido á cadeia respectiva.

MUTILADO

VARIAS

Após o concerto que hoje se realiza no Collegio Salesiano, haverá trem para Apipucos, ficando postado na estação da Soledade.

×

Sob a direcção do dr. Eustachio de Carvalho, haverá amanhã, ás 10 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Por acto do sr. dr. administrador interino dos Correios de Pernambuco, datado de 19 do corrente mez, foi nomeada d. Flora da Silva Barros para o logar de agente do Correio de Paquevira; e por outro desta data foi nomeada d. Clara Francisca Cavalcante para o de agente do Correio de Monteiro.

×

Acha-se desde ante-hontem nesta capital o illustre sr. desembargador Betto de Menezes, membro do Tribunal da Relação da Parahyba.

×

Chegou ante-hontem da Parahyba o sr. dr. Apollonio Zenaydes, antigo deputado federal pelo visinho Estado.

×

Os bilhetes de ns. 36870 e 34351 da conceituada loteria de Sergipe hontem extrahida, premiados aquelle com 500$000 e este com 200$000 foram vendidos pela acreditada agencia de Bernardino Campos, á praça da Independencia 31 a 37, tendo sido o ultimo revendido pela casa «O Rei da Fortuna».

O FUTURO DO RADIUM

Publica o *Jornal do Brazil*:

São ainda recentes e incompletos os estudos e observações sobre o radium, o novo corpo descoberto pelo sr. e sra. Curie; ainda certo mysterio envolve o seu futuro; entretanto, já presta em cirurgia, a darmos credito aos jornaes inglezes, eguaes, senão maiores serviços que os raios X.

Acaba de ser feita no hospital *Charing Cross*, em Londres, a applicação desse metal para o tratamento de um cancro do nariz. Por quatro sessões, separadas por poucos dias, durante uma hora foi exposto á acção do radium o orgão, já corroido pelo terrivel mal; ao cabo de tres semanas, os progressos da cura eram manifestos.

Após duas outras sessões de uma hora, feitas seis semanas depois de iniciado o tratamento, o cancro tinha completamente desapparecido. Analogos resultados foram alcançados no hospital dos cancerosos de Vienna. Diante de taes resultados, cuja veracidade não é permittido duvidar, tornam-se desnecessarios quaesquer commentarios; elles são, por si mesmos, bastante eloquentes.

Eis ahi factos positivos, já adquiridos para a sciencia, e que por si sós dão ao radium valor inestimavel.

E' licito, porém, esperar muito mais deste mysterioso corpo. O radium desprende, intimamente, calor; é um foco puramente de energia; representará, pois, importantissimo papel na industria do futuro, como gerador de luz, de movimento. E, circumstancia em extremo curiosa, este desprendimento de energia, esta radiação de calor, uma das principaes caracteristicas do radium, opera-se quasi que sem perda de substancia material; uma gramma de radium duraria milhares de annos, segundo Rutherford (o que parece exaggerado), ou cem annos, segundo Crookes, talvez o mais exacto.

Em todo caso, porém, o que fica patente é que o radium parece ser uma fonte inesgotavel de energia.

Infelizmente, uma circumstancia importante vem impedir que este precioso corpo se generalise em suas multiplas applicações. O radium é rarissimo e, pois, extremamente caro. Um milligramma de radium vale, actualmente, 10 francos, uma gramma 10.000 francos e um kilo 10 milhões; mas ninguem poderia possuir este kilo, porque não existe, em todo o mundo, um kilo de radium. Resta agora saber se o thorium, radio-activo, como o radium, possue tambem essas propriedades, porque, então, o Brazil estaria riquissimo; o thorium abunda nas celebres areias monaziticas.

O sr. Manoel de Moura Rolim, hoje incumbido de representação das firmas Porto, Brandão, Gomes & C., com fabricas de conservas em Espinho, e Adriano Ramos Pinto & Irmão, proprietarios de afamados vinhos do Porto, nos offereceu hontem uma garrafa do especial *Aperitivo Pinto*, hoje muito recommendado pela excellencia de sua qualidade.

Agradecidos.

EXAMES

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para as provas oraes de calculo, mineralogia e direito administrativo os seguintes alumnos.

1.º ANNO

Calculo (9 horas)

Alferes Miguel Joaquim Machado, alferes Raymundo Bayma da Serra Martins, Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho.

(2.ª chamada)

3.º ANNO

Mineralogia (9 horas)

Belmiro Corrêa de Araujo, Alcides A. Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcanti, Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho e tenente Raphael Archanjo da Fonseca.

Supplentes

Manoel Porphyrio Britto, Rodrigo Carneiro de Almeida, Paulo José de Lima e Silva, Rosmino Fernandes de Araujo e Luiz Ramalho dos Reis.

5º ANNO

Direito administrativo (10 horas)

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, Theophilo José de Freitas e Philignesio Augusto Penna de Carvalho.

Resultado dos exames de hontem:

Mathematica — (admissão)

Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde approvado plenamente. — Felippe Moncourt.—approvado.

4.º ANNO

Economia politica

José Oscar Moreira de Mendonça e Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.—approvados plenamente.

1.º ANNO

Calculo

Silvestre Gomes de Araujo, approvado plenamente.—Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques e Francisco Amynthas de Carvalho Moura.—approvados.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames effectuados no dia 25, n'este estabelecimento:

Historia natural

1.ª turma.—Vicente de Paula da Silva Mello, approvado plenamente; Eugenio Marinho de Saboya, Ulysses Gomes Porto, Ramiro Beltrão da Silva Lapa e Aurelio de Oliveira Buarque, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

2.ª turma.—Claudio de Castro Nascimento, approvado com distincção; Francisco Barreto de Menezes, Lauro Dornellas Camara, José Bonifacio Vianna de Souza, Augusto Affonso Botelho e Luiz Gonzaga Carneiro Leão, approvados simplesmente.

Geographia e chorographia

1.ª turma.—Guilherme Martins de Albuquerque, João de Barros Accioly Lins e Arthur Tavares de Moura, approvados plenamente; Oscar Pereira da Silva, Adolpho Gentil de Araujo Costa e Joaquim Moreira Caldas, approvados simplesmente.

2.ª turma.—Victorino Rabello Autran, Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Elesbão de Oliveira, Abilio Tavares da Silva, Hisbello de Andrade Lima e Carlos Teixeira Lopes, approvados simplesmente.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Geographia e chorographia

1.ª turma.—Arsenio Meira de Vasconcellos, Manoel Cysneiro de Albuquerque, José Rufino Bezerra Cavalcanti, Ademar Tavares da Silva Cavalcanti, Antonio Caetano da Costa Lima e Lourenço Castello Branco.

2.ª turma.—Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, Luiz Francisco Correia de Araujo, Diniz Peryllo de Albuquerque e Mello, Walfrido da Silva Almeida João Carlos Ribeiro Roma e Marianno Durval da Silva Costa.

Supplentes.—Democrito de Almeida, Marcos Correia Pessôa de Mello, Oscar Clemente Fernandes da Cunha, João Aureliano Correia de Araujo, José Beltrão de Araujo Carneiro e Julio Hermes Ferreira.

Historia natural

Ultima chamada

1.ª turma.—Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Francisco Solano Carneiro Campello, José Joaquim Caldas Rocha, Harold Fonseca da Costa Lima, José Duarte Gonçalves da Rocha e João Aureliano Correia de Araujo.

2.ª turma.—Agricio Canuto Bôa-Viagem, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, Abilio Martins, José Pisch Fernandes e Marcionillo Arco-Verde Cavalcanti.

ESCOLA DE PHARMACIA

Resultado dos exames prestados pelos alumnos do 1.º anno dessa escola:

Romulo de Magalhães Pacheco, approvado plenamente em historia natural, pharmacologia e chimica.

Antonio de Souza Cousseiro, plenamente em chimica e simplesmente em pharmacologia e historia natural.

Americo de Oliveira Dantas, simplesmente em chimica e pharmacologia.

Eduardo Romero de Lacerda, plenamente em historia natural, pharmacologia e chimica.

José Semeano das Mercês, plenamente em chimica e simplesmente em pharmacologia e historia natural.

Pedro de Freitas Lins, simplesmente em pharmacologia e historia natural.

Francisco de Freitas Lins, simplesmente em chimica, pharmacologia e historia natural.

Antonio Carneiro da Motta Silveira, plenamente em chimica e simplesmente em historia natural.

Marcellino dos Santos Pessôa de Carvalho, simplesmente em pharmacologia e historia natural.

Reprovados: 3 em chimica, 2 em pharmacologia e 2 em historia natural.

Os exames começaram a 17 e terminaram a 25 do corrente, perante a commissão examinadora, composta dos respectivos lentes, drs. Agostinho da Silva Leal e Ascanio Peixoto e pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, sob a presidencia do primeiro e fiscalização dos drs. Alfredo Felippe da Costa, por parte do governo do Estado e Theophilo de Hollanda Cavalcanti, pela Inspectoria de hygiene.

— Aos 30 e 31 dias de outubro e 24 do corrente, effectuaram-se na Escola normal os exames das alumnas da aula pratica do sexo feminino, regida pela professora d. Rosa Amelia Muniz Netto, sendo os actos presididos pelo director, o illustre dr. Olintho Victor e examinadores as alumnas-mestras dd. Judith Cordeiro de Mello e Rosa E. Rodrigues Machado, do 3.º grão; dd. Adelina L. da Rosa Cruz e Virgilia L. Pessôa, do 2.º grão; dd. Francisca A. Temporal e Georgina do Carmo Assis, do 1.º grão; d. Clothilde da Silva Almeida de musica, e a professora da cadeira. O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Estephania Cordeiro de Mello, Luiza Paes Barreto e Maria Magdalena Paes Barreto, distincção, Laura Paula Lopes, plenamente.

2.º grão — Minervina Gomes Esteves, Zares Marinho Rego e Emilia Coêlho Lins, distincção.

3.º grão—Maria Augusta da Silva Alves, Euthalina Tavares de Albuquerque e Ida Marinho Rego, distincção; Cosma Ferreira das Neves e Semeana Ferreira das Neves, plenamente.

A's alumnas dos 1.º e 2.º grãos foram entregues passagens de grãos e ás do 3.º os certificados de estudos primarios.

— Effectuaram-se, no dia 23 do corrente, os exames da escola publica municipal do sexo femino do 2.º districto de S. José, regida pela professora d. Anna de Figueirôa, presente a commissão examinadora composta dos professores Ernesto da Silva Miranda, presidente, e Domingos Nunes Ferreira, examinador, e da professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Esther Saldanha de Gouveia e Maria Auta de Aguiar Barros, approvadas plenamente e consideradas distinctas pela commissão; Antonia Maria de Sant'Anna, Maria José Pereira da Silva e Alice R. da Silva Santos, approvadas plenamente.

2.º grão—Luiza Alves de Souza Praeira, approvada plenamente e considerada distincta pela commissão; e Cecilia Maria dos Prazeres, approvada plenamente.

3.º grão—Antonia Francisca de Oliveira, approvada plenamente e considerada distincta pela commissão.

O major Bellarmino Soares da Fonseca, proprietario do engenho *Pedrezinho*, no municipio de Bonito, ha pouco tempo, fizera uma plantação em um terreno que o senhor do engenho *These*, dizia de sua propriedade.

Por esse motivo os dous senhores de engenho se malquistaram, e promettendo o dono do *These* incendiar dito roçado.

O major Bellarmino se preveniu, armando gente para o ataque.

Effectivamente, como promettera o seu patrão, um grupo de moradores do engenho *These*, no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde, deitou fogo á roça.

O major Bellarmino e um seu filho de nome Avelino, que se achavam intrincheirados com diversos trabalhadores de Pedrezinho em uma casa proxima ao roçado em questão rompeu fogo, entre os moradores de *These*. Estes que tambem se achavam municiados corresponderam os tiros, estabelecendo-se renhido tiroteio.

Da lucta sahiram feridos Henrique José Ferreira de Lima e Aureliano Alves Videira.

O sr. Joaquim de Barros e Silva, delegado daquelle municipio tendo sciencia do facto, dirigiu-se ao local do conflicto, nada mais encontrando.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Joaquim de Oliveira, incurso nas penas do art. 294 § 2.º do codigo penal, por ter ferido a Francisco Manoel dos Prazeres, o que resultou a morte.

Teve por patrono o advogado dos presos pobres, dr. Emygdio Vianna.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

Benedicto Abreu Lima, Abilio Teixeira Lins de Barros Lorêto, Othon Pereira Rego, Theophilo F. de Salles Menezes, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, José da Silva Lordello, Demetrio Rodrigues, Possidonio E. Fiuza Lima e João Pedro Simões.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 28 annos de prisão simples, que protestou para novo julgamento.

— Em seguida entrou em julgamento o réo Francisco das Chagas Marçal, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado no maximo da pena, 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, á hora legal.

O bond n. 45 da companhia Ferro carril, que hontem ás 4 e 50 minutos da tarde fazia a viagem pela linha de Fernandes Vieira e Hospicio, ao descer a ponte da Bôa-Vista, na rua Dr. Rosa e Silva, descarrillou na agulha que deita para o desvio da rua d'Aurora, indo parar junto ao passeio de um dos predios do lado par.

Os passageiros nada soffreram, mas o vehiculo teve desarranjada uma das rodas, o que o obrigou a voltar para a estação.

Os passageiros continuaram a sua viagem em um outro carro da mesma linha.

Dez minutos depois o carro fôra novamente posto sobre os trilhos, pelos conductores e cocheiros de outros bonds.

×

No bairro do Recife foi preso hontem, a requisição do consul da Noruega, o marinheiro de nome Hulfdanm C. Jenden, que desertou de uma barca norueguesa, ancorada em nosso porto.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Joaquim Bezerra de Magalhães e d. Anna Loureiro da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Pereira da Costa e d. Ambrosina Maria da Conceição, solteiros, naturaes de Alagôas e residentes em S. José.

João Antonio dos Santos e d. Cecilia Athanazia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Arthur Satyro dos Santos, residente na Bôa-Vista e d. Cherubina Romero Cavalcanti, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Ulysses Dias Fernandes e d. Izaura Tavares Cordeiro, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

José Israel Ferreira da Silva e d. Celecina Bernardina da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Arthur Satyro dos Santos, residente no districto da Bôa-Vista e d. Cherubina Romero Cavalcanti, residente no districto de Afogados, solteiros.

1.ª publicação

Arthur de Amorim Garcia, residente no districto da Bôa-Vista e d. Adelia de Oliveira Gentil, residente no districto de Afogados, solteiros.

José Herminio Pessôa Dornellas e d. Brasilina Augusta de Seixas, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Antonio José do Nascimento e d. Olinda Pereira de Faria, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel-general o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 7.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foi devolvida ao commandante do regimento de infanteria devidamente rubricada a escusa do serviço do ex-soldado Joaquim Alves Barbosa.

— A banda de musica da ala direita do regimento tocará no Hyppodromo do Campo Grande de 1/2 dia ás 2 1/2 horas da tarde por occasião das corridas que ali se realizarão.

— Destacaram: para Seriuhãem, o soldado Sabino Januario do Nascimento; para Gravatá o soldado Theotonio Gomes da Silva e para Bezerros, o soldado Gaudencio Francisco da Silva.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos e agradecemos:

o n. 6 da *Revista da Epoca*, e o n. 15 da *Avenida*, do Rio de Janeiro.

— Por intermedio do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, o n. 81 do *Malho*, o n. 185 da *Revista da Semana*, o n. 559 do *Rio Nú* e o n. 254 do *Coió*.

Como sempre, cheios de inspiração e verve.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o ultimo tomo publicado da grande edição da *Biblia Sagrada*, do rvdm. Farinha.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

Na casa de sua residencia á rua Coronel Suassuna n. 146, 2º andar, em consequencia de lynphatite perniciosa, falleceu ás 2 1/2 horas da manhã de hontem, o respeitavel e conhecido major Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, ultimamente estabelecido com casa funeraria á rua Direita.

O finado era muito estimado de quantos o conheciam. Em politica militava no grupo opposicionista, que obedece á orientação do sr. dr. José Marianno.

Pernambucano, contava 65 annos de edade, sendo casado em terceiras nupcias com a exma. sra. d. Maria das Chagas Carmo Ribeiro. De seus consorcios deixou des filhos, entro os quaes, os srs. José do Patrocinio, avaliador do juizo e Arthur Virgilio, intelligente academico de direito.

O enterro teve logar hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro, sendo muito concorrido.

— Falleceu hontem, victimada por antigos padecimentos, a proprietaria da «Pensão Siqueira», exma. sra. d. Francisca Olindina de Siqueira.

Era solteira, pernambucana e sexagenaria.

Foram sepultados no dia 23 de novembro, no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Amor Santos Lima, 31 annos, Portugal, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista do Carvalho.

Francisco Demetrio Paes Barretto, 41 annos, Pernambuco, casado, Poço, attestado do dr. João Marques.

Antonio Dubeux, 49 annos, Pernambuco, casado, Poço, attestado do dr. João Marques.

Honorio Cesar Stepple, 15 annos, Pernambuco, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Cavalcante.

Izabel Maria da Conceição, 60 annos, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Estevão Lins dos Santos, 1 anno, Pernambuco, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Manoel Alves de Souza, 19 annos, Pernambuco, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Fortunata Maria da Conceição, 30 annos, Pernambuco, casada, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

João Ferreira da Silva, 48 annos, Pernambuco, casado, Santa Agueda, attestada do dr. Martins Costa.

Bellarmino Ferreira Vicente, 32 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Maria José, 25 annos, Pernambuco, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Bellarmino José de Souza, 28 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Severino Gomes de Oliveira, 31 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Paula Ribeiro, 98 annos, solteiro, attestado do dr. E. Sampaio.

Miguel de tal, 70 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Costa Gomes.

Benedicto de tal, 6 mezes, Pernambuco, Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

N. 112 17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1903

31199	15:000$000	5670	500$000
33549	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5467 | 6980 | 15215 | 17736 | 30727
6534 | 7303 | 15935 | 20488 | 37467

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1089 | 5685 | 12538 | 19230 | 33081
1683 | 7601 | 15660 | 218?3 | 34321
3826 | 9373 | 15675 | 23679 | 37533
4919 | 11745 | 16683 | 29593 | 38602

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

31191 | 31193 | 31195 | 31197 | 31199
31192 | 31194 | 31196 | 31198 | 31200

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33541 | 33543 | 33545 | 33547 | 33549
33542 | 33544 | 33546 | 33548 | 33550

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5661 | 5663 | 5665 | 5667 | 5669
5662 | 5664 | 5666 | 5668 | 5670

APPROXIMAÇÕES

31198	200$000	33550	50$000
31200	200$000	5669	50$000
33548	500$000	5671	50$000

Os numeros de 31101 a 31200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 33501 a 33600 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 5601 a 5700 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 99 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 99.

44.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1903

35607	10:000$000	20124	200$000
55740	2:000$000	34351	200$000
4839	1:000$000	36649	200$000
35811	500$000	55957	200$000
36870	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17288 | 19039 | 24347 | 25796 | 26640 | 42965
43348

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6980 | 9389 | 17786 | 28461 | 41310
8659 | 9439 | 27396 | 39010 | 44679

APPROXIMAÇÕES	
35606 e 35608	75$000
55739 e 55741	50$000
4838 e 4840	25$000
DEZENAS	
35601 a 35610	10$000
55731 a 55740	10$000
4831 a 4840	10$000
CENTENAS	
35601 a 35700	3$000
55701 a 55800	3$000
4801 a 4900	2$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de novembro de 1903:

Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, requerendo justificação das faltas que por motivo de molestia deu no periodo de 6 a 13 do mez passado.—Justifico.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos no mez de outubro passado para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 337$300.—Autorizo o pagamento, em vista das informações.

Manoel de Araujo Lima, carcereiro da cadeia de Nazareth, pedindo que sejam escripturadas as gratificações a que tem direito do exercicio findo, de abril a junho deste anno.—Escripture-se.

João Militão da Silva Barros, supplente de juiz municipal em exercicio do municipio de Floresta, pedindo que se mande escripturar no quadro da divida do Estado, a sua gratificação do mez de abril findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, pedindo 2.ª via de seu titulo de promotor publico de Tacaratú que deverá ser registrado na secretaria da justiça e aberta a folha de pagamento, visto como o primitivo titulo foi extraviado já estando vizado pelo sr. dr. juiz de direito da mesma comarca e com o devido termo do compromisso legal.—Sim, quanto á expedição do novo titulo.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas, na importancia de 132$950, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do corrente anno a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João José da Silva, conhecido por João Lourenço, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

— Additamento aos despachos do dia 23 de novembro de 1903:

Maria Bessone de Mello Monteiro, alumna mestra titulada pela escola normal, nomeada professora effectiva da cadeira do sexo feminino de Granito, pedindo que lhe seja abonada a quantia de 200$000, para despesa do 1.º estabelecimento, de conformidade com o art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de novembro de 1903:

João Joaquim de Mello e Santos Araujo & C.ª, 3 petições.—Restitua-se na forma da lei.

A. Jovino Fonseca, José da Cruz Gouveia, Mendo Sampaio & Irmão e bacharel Methodio Maranhão.—Encaminhe-se.

Ricardo Rodrigues.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Jovino Alves de Souza.—Certifique-se.

Roberto da Cunha Baptista.—A' 1.ª secção para mandar fazer as necessarias verificações.

Luiz Cordeiro Benevides.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Joaquim Materno & C.ª e Carvalho & C.ª.—A' 1.ª secção para fazer as devidas notas.

Manoel Baptista do Amaral.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904 em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

Joaquim Gonçalves & C.ª, Gomes de Mattos Irmãos & C.ª e Rodrigues Lima & C.ª.—Mantenho a collecta referente á taxa de 10 °/. sobre o imposto de classe, em vista da informação.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de novembro de 1903:

Companhias de Seguros Indemnizadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Galdino Gonçalves Lima, Antonio Andrelino Pereira da Silva, Francisco Alves de Barros e Figueirêdo & Mendonça.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Maria da Conceição Lopes Brandão, Guilherme Candido de Figueirêdo, Gomes & Irmão, T. D Evans e José de Lima.—Informe a recebedoria.

Companhia The North Brazilian Sugar Factoris Limited.—Informe o sr. collector do municipio de S. Lourenço da Matta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de novembro de 1903:

Manoel Cassiano da Costa e Andrelino Nunes da Silva.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sergio Gomes de Lima e Sá.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 257—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Ferreira da Silva, por crime de rapto e Felismina da Rocha, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Floripes dos Santos Barcellos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio Borges da Trindade Pessôa, Francisco Pessôa, Ignez Eugenia da Silva e José Francisco Xavier, por embriaguez, José Luiz Cavalcante, como gatuno e Joaquim José de Albuquerque, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz de França como desordeiro e Vicente Amorim da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Senhorinha Angelica, por offensas á moral publica e Francisca Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Vicente, como alienado.

—Communicou-me o delegado de policia do Bonito que, em data 9 do corrente, o major Bellarmino Soares da Fonseca e seu filho Avelino Fonseca, acompanhados de diversos individuos moradores no engenho Pedrezinho de sua propriedade, travaram luta com o proprietario do engenho Theze da mesma localidade, o qual se achava igualmente acompanhado de alguns de seus moradores, sahindo feridos Henrique José Ferreira de Lima e Aureliano Alves Videira.

A referida autoridade procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra os delinquentes que evadiram-se.

— E que no dia 28 de outubro ultimo em o logar S. Joaquim do alludido municipio o individuo de nome Alexandrino Natario, assassinou traiçoeiramente a Antonio Joaquim da Costa.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Por telegramma de hontem datado participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, ante-hontem á noite naquella localidade o individuo de nome Manoel Pedro da Silva, armado de faca de ponta assassinou a Antonio Demesio.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Olinda enviou em data de 22 do corrente a esta repartição, 2 estoques, 1 punhal e 8 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de novembro de 1903:

Irmandade do Sacramento da matriz de Santo Antonio, bacharel Luiz da Costa Ferreira, Porto Carreiro e Salustiana Maria Ferreira.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Francisco Gregorio Sevalli e Leonida Ferreira da Hora.—Deferido, em vista dos informações.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Paula Franco.—Informe o fiscal.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

RELATORIO

O Syndico com a commissão fiscal da massa fallida de Antonio & Ponce, d'esta cidade, vem se desempenhar das obrigações que lhe são commettidas pelos artigos 46 e 50 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, apresentando a esta reunião de Credores o Inventario, Balanço, Exame de livros e Lista dos credores, e passa a lêr o Relatorio sobre as causas determinantes da fallencia e sobre o procedimento dos fallidos antes e depois da fallencia, de modo a serem ajuizados a sua bôa ou má fé, a culpa ou dolo com que procederam. E' difficil e bem difficil a sua missão, e ainda mais espinhosa se torna por ter de determinar as causas da fallencia: mas desde que a lei manda cumprirá o seu dever.

No dia 5 de Janeiro do corrente anno assumi o cargo de syndico provisorio em substituição ao cidadão Januario Felizola, que fôra destituido, e o meu primeiro cuidado foi trabalhar de modo que no mais curto praso possivel podesse entregar a massa a quem de direito com todos os esclarecimentos que podesse colher. Para isso convidei, mediante a insignificante quantia de 20$000 a cada um, aos srs. Santos de Lavor Paes Barretto, José Cesar Bezerra de Andrade, Miguel Maimoni, Francisco Freire de Andrade, Joaquim Francisco Fernandes e Manoel Theotonio Cavalcante, para me auxiliarem na arrecadação das mercadorias existentes na loja de fazendas, caldeiraria e fabrica de cigarros, afim de proceder ao levantamento do Balanço e Inventario.

De bôa vontade accederam ao meu pedido, e foram pagos como consta dos recibos que oportunamente serão apresentados.

Por essa occasião arrecadou-se os seguintes livros que se achavam no estabelecimento de fazendas, gerido pelo socio Braz Ponce, e que serviram para o exame, que requeri:

LIVROS

1 livro caixa.
1 « de venda a credito.
1 « « compra de cereaes.
1 « » lançamento de contas.
1 « borrador.
1 « grande de vendas a credito.

Além desses livros arrecadou-se tambem cartas commerciaes, facturas, lettras da terra, e outros documentos e papeis que fôram arrolados e constam do auto de exame.

Havendo o syndico destituido pedido praso e prorogação de praso para apresentar o deposito que lhe fôra confiado, foi pelo Dr. juiz attendido, e me fez entrega no dia (9) nove do mesmo mez, da quantia de (407$640) quatro centos e sete mil seiscentos e quarenta réis, passando-lhe eu o recibo de descarga, bem como o dos titulos de creditos provenientes dos trabalhos da caldeiraria, que recebi no dia 7, e são os que se seguem:

TITULOS DE CREDITO

DEVEDORES	Valor nominal	Quantia recebida por conta
Pio Faustino da Costa	1:500$000	
« « «	800$000	400$000
Joaquim Pereira de Lyra	500$000	
Francisco Paulino de Arruda Gouveia	500$000	
Francisco Paulino de Arruda Gouveia	1:000$000	200$000
Adelino Leitão de Albuquerque e Manoel Leitão de Albuquerque	700$000	300$000
Luiz Alvares de Carvalho Cesar	450$000	
Antonio Correia de Oliveira garantido por Leodegario C. de Oliveira	500$000	
Antonio C. de Oliveira garantido por Leodegario C. de Oliveira	600$000	200$000
João Innocencio C. da Costa	500$000	
Antonio de Almeida Lima	300$000	
	7:350$000	1:100$000

Tambem recebi por essa occasião do mesmo syndico uma lettra da terra do credor Amaro Francisco Pereira, acceita em 24 de Abril de 1900 no valor de 2:000$000.

No livro dos apurados da loja ha muitos claros que denotam não se haver tomado apontamento diariamente, a ponto de notar-se que de 20 de abril de 1902 até 8 de agosto do mesmo anno, nada se apurou.

Para avaliar-se das causas da fallencia, com peritos nomeados pelo juiz, examinou-se todos os livros e documentos que me fôram entregues ou encontrados no estabelecimento de fazenda da firma fallida.

Confrontando todos os dados que colhemos chegamos á convicção de que a sociedade fallida devia ter girado com um activo bruto de 139:515$402, sujeito a um passivo de réis 30:562$870 e a uma despesa de 32:142$480.

Esse activo se decompoe do seguinte modo:

Producto da caldeiraria	67:186$600
Mercadorias da loja (Balanço de 15 de setembro)	19:920$120
Mercadorias compradas a Olinto, Jardim depois da fallencia	1:957$179
Dividas da loja	10:965$650
Mercadorias da fabrica de cigarros	1:034$570
Dividas da fabrica de cigarros	617$440
Mercadorias da caldeiraria	1:096$700
Papeis de credito da caldeiraria	5:950$000
Dividas não documentadas	8:854$ 00
Bens da sociedade	364$000
	117:946$250

Alem d'esse activo existiu outro proveniente dos lucros de 220:864$410 de mercadorias que entraram para o estabelecimento de fazendas: outro dos lucros provenientes da compra de borracha, courinhos, ouro, prata, farinha de mandioca, goma, cereaes etc: e outro enfim dos lucros provenientes da Agencia da Garantia Equestre.

Calculando os lucros das mercadorias em 8%, por exemplo, teriamos 17:669:152; computando os das diversas especulações em 3:000$000, e os da Garantia Equestre em 700$000, accresceria á massa a importante somma de 21:369$132 que unida ao activo conhecido elevalo-ia a 139:515$402, brutos.

A avaliação, porem, do que se encontrou montou apenas em 39:337$882 e requeri para que d'ella fossem intimados os fallidos para os fins legaes, não tendo havido reclamação, que nos conste.

Tambem foi arrolada uma casa de tijollo, sita á rua do Dezembargador Vieira de Mello, de exclusiva propriedade do socio Antonio Exposito, que foi avaliada por um conto de réis.

DESPESAS COMMUNS

A despesa commun, desde 13 de março de 1896 até 5 de agosto do anno passado, quando por serias desenteligencias dissolveram os fallidos a sociedade que entre elles existia tão somente de facto, orça em 32:142$480.

Desta somma: 23:409$400 não está especificada; 84$700 teve applicação descriminada; e 8:648$380 está sob a rubrica de não *lançadas*.

DESPESA PARTICULAR

Do socio Antonio Exposito	5:097$010
Do socio Braz Ponce	3:322$740

As despezas *não lançadas* são as seguintes:

64 mezes, um creado, 13 de março de 97 a agosto 5 a razão de 10$ ao mez	640$000
64 mezes uma criada a 8$	512$000
29 mezes aluguel casa loja Bandeira de janeiro de 97 a 1 maio 99, a 10$	290$000
Pintura da casa loja Bandeira	80$000
27 mezes aluguel do sobrado loja	675$000
64 mezes uma engomadeira a 6$	384$000
64 mezes uma lavadeira a 6$	384$000
64 mezes compra de capim a 3$	1:920$000
316 dias official de caldeireiro a 2$	632$000
4 mezes aluguel do basar a 7$	28$000
5 annos de impostos a 120$	600$000
4 mezes aluguel da Fabrica a 9$	36$000
Pintura sobrado da loja	80$000
1892—Agosto 12 ordenado 34 mezes caixeiro Manoel a 20$	680$000
Ordenado 29 mezes caixeiro Miguel a 25$ n'esta data	725$000
Impostos de mascate	36$000
Passagem algodão da Fabrica	21$600
7 Feiras São Miguel a 7$ fretes etc	49$000
Viagem a Santa Rita, fretes etc	14$000
Fretes barcaça e armazenagem	850$000
Pagamento de feitio de cigarro a Neco	11$780
	8:648$380

Não comprehendo como essas despesas não lançadas podessem escapar, e nem tão pouco como nas despesas vagas houvesse dia, como o de 5 de agosto do anno passado em que a despeza ordenaria foi de 723$000.

Ou essas verbas não lançadas estão incluidas nas despesas vagas, ou n'essas despesas vagas ha verbas ficticias.

CREDORES

Foram apresentados os seguintes creditos:

LETTRAS DA TERRA

Amaro Francisco Pereira	2:000$000
Francisco Antonio Ferrari	2:000$000
D. Maria Cecilia da Silva	1:000$000
Olinto Jardim & Companhia	3:658$000

CONTAS CORRENTES

Olinto Jardim & Companhia	6:508$040
Rodrigues Lima & Companhia	4:113$300
Mendonça Santos & Companhia	3:439$400
Martins, Rodrigues	3:40 $270
Alvares de Carvalho & Companhia	1:715$400
Nunes Fonseca & Companhia	1:384$140
Fonseca Nunes & Companhia	897$700
Nunes Oliveira & Companhia	845$000
Gonçalves Duarte & Companhia	665$420
Francisco Ramos da Silva & Companhia	651$000

FICA

Miguel Maimoni	500$000
Braulio Gonçalves de Oliveira	200$000

Não se apresentaram os seguintes credores:

João Manta & Companhia	703$100
Dr. Francisco Cardozo Filho	100$000
Astolpho Gomes	98$000
Pompeu Jacome	55$000

Não possuindo a firma fallida o livro «*Diario*» nem o «Copiador de Cartas» por onde podesse organisar a relação dos credores classificando os seus creditos de conformidade com os titulos apresentados, ou não, como preceitua o art. 46 da Lei 859, tomei o alvitre de organisal-a pela que foi apresentada em juizo pelo fallido Braz Ponce afim de servir de chamada na primeira reunião dos credores.

Confrontamos as 4 lettras e a conta corrente de Olinto Jardim & C., e verificou-se que o credito total d'esta firma seria de 10:166$040, pois que as 4 lettras representam 3:658$000 e a conta corrente 6:508$040; mas combinando as 4 lettras com os recibos e ordens de pagamento que estão nos autos chegamos á evidencia de que ellas já estavam pagas (art. 433—1—Cod. Comm.)

Notamos tambem que o credito de Mendonça Santos & C., não confere com o da relação apresentada, pois ha uma differença de 280$000 em favor da firma fallida; bem como o de Nunes Fonseca & C., onde ha outra differença de 2$600 contra os fallidos.

Os dois creditos de Miguel Maimoni e Braulio Gonçalves de Oliveira estão representados por dois «Fica» que provam haverem elles recebido da Casa Commercial o que esta lhes devia pelos seus ordenados, e como não consta que essa quantia fosse entregue ao Syndico Felizola, como deveria ter acontecido si se tratasse de um deposito, quer me parecer que tal vez se trate de dividas particulares de Braz Ponce e não de emprestimo crontrahido pela firma social.

Dada esta ligeira informação sobre os cinco creditos que deixei especificados passarei a declarar-vos o motivo porque não pude admittir todos elles as passivo da fallencia.

A razão do meu procedimento está na lei.

E' certo, e ninguem contesta, que os titulos extrahidos dos livros do proprio credor só fazem prova plena, quando são preenchidos os requesitos da lei, e que para serem liquidos e certos é preciso (em fallencia) que sejam verificados judicialmente por peritos nomeados pelo juiz em petição do credor (arti. 2.º let—h—L 859.)

Accresce mais que não havendo, como disse, escripturação da firma fallida por onde possam ser ditas contas conferidas grande parte d'ellas são contestadas pelo socio Antonio Sposito.

A vista d'isto sò dei por verificados os creditos de conta corrente que sendo apresentados por Braz Ponce, na sua relação de credores, são tambem reconhecidos como liquidos e certos pelo seu consocio. Esses creditos são: os de Alvares de Carvalho & C., Fonseca Nunes & C., Nunes Oliveira & C., e João Manta & C..

Admitti como liquidos e certos os creditos representados por lettras da terra de Amaro Francisco Pereira, Francisco Antonio Ferrari e D. Maria Cecilia da Silva, deixando de admittir o de Olinto. Jardim & C., por ter verificado, como já se disse, que estava pago.

CONCLUSÃO

Em conclusão: Achei que as despezas dos fallidos no seu tratamento pessoal eram regulares, não podendo attribuir a ellas as causas da fallencia. Outras cousas encontrei que a podem caracterisar: falta de justificação do emprego de todas as receitas; occultação, no balanço, de dinheiros recebidos e de dividas activas, como consta do Exame annexo; e sobre tudo o Conluio dos Credores Olinto, Jardim e Companhia com o socio Braz Ponce.

A firma fallida se compunha dos dois socios, Braz Ponce e Antonio Exposito, sendo que este é inteiramente analphabeto.

A este competia sómente a gerencia mecanica da Caldeiraria, correndo todos os outros ramos da sociedade sob a exclusiva administração e competencia do socio Braz, que era o Caixa da sociedade e se entendia directamente com todos os credores da firma. O activo é superior ao passivo, apezar das muitas irregularidades apontadas, e os pagamentos á firma Olinto, Jardim e Companhia eram feitos em parcellas, mensalmente, com preterieção dos demais credores. Entretanto estes senhores, que continuaram em suas transacções commerciaes com Braz Ponce, em nome da firma collectiva, sem annuencia do socio Antonio Exposito, mesmo depois de aberta a fallencia, se apresentaram em juizo requerendo a abertura da fallencia com uma lettra acceita em 12 de outubro de 1901, vencivel a 4 mezes, e protestada em 20 de setembro de 1902, que já estava paga (Art. 433 do Cod. Comm.), cuja importancia não foi incluida no computo da *Conta Corrente* que apresentaram; de maneira que a Conta Corrente não representa todo debito de que a firma fallida possa ser responsavel para com aquella casa commercial. Nas mesmas condições d'esse titulo não figuram outras *lettras liquidadas* que estão nos autos da fallencia, donde se conclue que a firma Olinto, Jardim e Companhia parece antes devedora da firma fallida do que credora.

Portanto não tenho a menor duvida em affirmar que as causas da fallencia não foram nem a insolvabilidade da firma e muito menos a falta de pagamento aos credores Olinto, Jardim e Companhia.

E' este, pois, o relatorio que o Syndico provisorio e a Commissão fiscal abaixo assignados elaboraram para vos apresentar em cumprimento de seu dever, e estão promptos a dar-vos os esclarecimentos que por ventura lhes hajam escapado.

Itambé, 22 de Janeiro de 1903.

O Syndico provisorio *José Pedro Bandeira de Mello*.

Commissão Fiscal,

Luiz da Veiga Pessôa Cezar.

ADDITAMENTO

Na primeira reunião dos credores, que teve lugar no dia 24 de Janeiro do corrente anno, ordenou o digno dr. Juiz da fallencia que se procedesse a um exame nos livros commerciaes dos credores Olinto Jardim & C.ª para conhecer da procedencia ou improcedencia das razões com que o fallido Antonio Exposito impugnava o credito da referida firma, e suspendeu a sessão designando o dia 14 de Fevereiro para nova reunião a qual deixou de ter lugar por não chegar a tempo a precatoria expedida para o Juizo do Commercio do Recife.

Não havia dinheiro em caixa para pagamento das custas judiciarias da precatoria, e nem nenhum dos credores se mostrou interessado pelo andamento do feito. Como porém, as mercadorias confiadas a minha guarda estavam soffrendo grande deterioração pela acção do tempo, apesar de mandar eu abrir ameudadamente as portas do estabelecimento para areijal-as e espanal-as, tomei o alvitre de pedir autorisação para adiantar o pagamento das despesas, e d'este modo é que chegou a precatoria a este Juizo no dia 8 de Junho do corrente anno.

Logo após no dia 9 requereu o fallido Antonio Sposito para que fosse considerada sem effeito a fallencia decretada, por não ter sido encontrada nos livros commerciaes de Olinto Jardim & C. a lettra protestada, resultando mais do exame procedido não saber-se se os fallidos eram devedores ou credores d'aquella firma. A vista d'isto o digno Juiz considerou que a primitiva sentença havia sido dada por falsa prova e a revogou por outra sentença definitiva mandando que eu entregasse a massa que estava sob minha guarda ao socio Antonio Sposito.

Intimado por Mandado obedeci, como era de meu dever a autoridade legitima e competente e fiz entrega das mercadorias, bens e titulos que estavam em meu poder como se me mandava.

D'essa sentença aggravaram Olinto Jardim & C. e tendo sido provido o recurso interposto fui novamente intimado para reassumir as funcções de Syndico e requeri logo nova arrecadação dos bens ainda existentes.

Feita a arrecadação Judicialmente, procedi ao balanço, inventario e avaliação que ora vos apresento.

Em tempo declaro que tendo sido organisada a lista da chamada dos credores pela relação que apresentou o fallido Braz Ponce na qual não estava incluido o credito de D. Maria Cecilia da Silva, inadvertidamente deixou de ser elle mencionado na referida lista, bem como que depois da primeira reunião me foram entregues os titulos dos srs. João Manta & C. e Astolpho Gomes.

Itambé, 30 de Outubro de 1903. O Syndico Provisorio, *José Pedro Bandeira de Mello.*

Commissão fiscal, *Luiz da Veiga Pessôa Cesar.*

O respeitavel publico me é testemunha do quanto tenho feito para evitar a publicidade desta questão tão vergonhosa para os Srs. Olinto Jardim & C. e seus patronos, mas querem assim, assim se faça.

Estou disposto a arrasar até os alicerces, se preciso for, essa igrejinha, em cujo altar se quer queimar a toga de um integro magistrado e a batina de **um nullo sacerdote**, com a lenha da maledicencia e o fogo da calumnia.

Opportunamente se saberá porque a avaliação do activo da massa fallida de Antonio & Ponce é actualmente tão insignificante.

Recife, 26 de novembro de 1903.

O advogado,

Dr. *Manoel Gonçalves Soares de Amorim.*

TRIBUNAES

Carta testemunhavel do juizo de direito do civel desta cidade

Aggravante.— D. Urcesina J. Juventina da Cunha Guimarães.

Aggravado.— O juizo.

Accordão

Feito o sorteio do estylo, exposta e discutida a materia da presente carta testemunhavel, vinda do municipio do Recife, testemunhante d. Urcesina da Cunha Guimarães, testemunhada a Fazenda do Estado, etc.

Accordão em o superior tribunal de justiça negar-se provimento á referida carta, porquanto, confirmam pelos fundamentos expostos na contra minuta a fl. 53 o despacho de fl. 10 verso, que denegou o aggravo e disso resultando o actual recurso.

Effectivamente bem procedeu o juiz *a quo*, pois a testemunhante interposera esse aggravo pelo mesmo motivo e visando somente o mesmo fim com o que fôra interposto um outro aggravo de que não tomou conhecimento este superior tribunal por accordão a fls. 46 verso.

Se[illegible]ndo assim, importaria o segundo Se[illegible] um recurso de recurso para re[illegible] aggravo [illegible]spacho aggravado, no sentido forma do de[illegible] o imposto sobre a herança do de deduzir-se[illegible] na razão não de ranca da testemun[illegible]m, conforme se 20 por cento e sim de [illegible] pediu em ambos aggravos. [illegible]stas.

Pague a testemunhante as cu[illegible].

Recife, 6 de novembro de 1903.—[illegible] los Vaz, presidente; *Góes Cavalcanti*, *Altino de Araujo*, vencido, *M. Lima*.

Publicações a Pedido

VICTORIA

FALLENCIA JOSÉ MARQUES

Simplesmente para restabelecer a verdade, aliás deturpada pelo dr. Francisco T. Paes Barretto, na publicação feita, sob o titulo acima, na *Provincia* de 17 do corrente, na parte em que S. S. diz que sou procurador illegitimo de J. Ferreira na fallencia de José Marques de Almeida e no aggravo de que tem de conhecer o Venerando Tribunal de Justiça, faço publicar o documento abaixo, remissivo aos respectivos autos, dispensando-me de quaesquer commentarios.

Recife, 26 de Novembro de 1903.

Leovigildo Maranhão.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.—O Ba-

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (89)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVIII

IX

E Margarida, apesar da teimosia em não aprazar o nosso enlace, cada dia mais amante se mostrava, sempre cada vez mais enamorada.

Acabei por não comprehendel-a.

Eu, até então, havia julgado que o amor era a suprema razão para a mulher.

Que pelo amor tudo a mulher olvidaria.

E para Margarida o amor era um sentimento profundo, intenso, tenaz, subordinado, porém, a uma razão que eu não podia comprehender.

Ah! eu não sabia até que ponto uma mulher de imaginação póde conduzir o desejo de poetizar o amor, que sente! Não sabia!

Comprehendi-o mais tarde, e foi isso quando...

Porém continuemos.

Capitulo XIX

I

DE COMO CHEGOU UM DIA EM QUE MARGARIDA FOI COMPLETAMENTE FELIZ

O casamento de Ignez e Luiz effectuou-se sem apparatos, sem convites, não secretamente, mas sem estardalhaço, á capucha.

Casou-os o padre Morales, tendo eu e d. Carmen sido os padrinhos do acto religioso.

Um capricho de Luiz aggravou a situação em que nos achavamos collocados eu e Margarida.

Recordar-se-á o leitor, sem duvida de que, uma occasião, Luiz atravessando o desmantellado jardim da quinta do tio, expressara o pensamento de levantar as estatuas, restaurar as fontes, arrancar os hervaçaes, converter, finalmente, num retiro alegre aquelle triste e denegrido palacio.

Pois bem, Luiz deliberou ir morar alli com a mulher e o filho, e começar immediatamente as obras projectadas.

Ignez nada sabia dos negregados segredos que para Margarida e para mim guardava aquelle velho palacio: e ella acreditava, como todos, inclusive todas as pessoas do serviço domestico, que o marquez succumbira, a morte natural.

Apenas uma pessoa, além dos dous, sabia que o marquez fôra assassinado. O assassino.

E Mr. Rouget, depois de haver-se despedido de Margarida, desapparecera.

Nem mesmo se sabia onde estava.

Ignez ignorava tambem que o marquez tinha sido não só amante de Gabriella, como tambem assassino de Lourenço de Fonseca, seus progenitores.

Margarida guardava para si a amargura destas dolorosissimas recordações.

Receiosa de alguma indiscreção, que désse logar a interpretações, não se animou a fazer o minimo reparo á resolução de Luiz.

Nas partilhas, que se tinham feito, Margarida, por motivos faceis de comprehender, exigira que o palacio fosse adjudicado á irmã, o que se verificou.

Luiz, Ignez, o filho e um pessoal domestico todo novo, tinham ido morar no velho palacio.

Margarida, alguns dias depois, foi visitar a irmã, fazendo-o, porém, bastante constrangida.

Tinha-me avisado e eu cheguei antes della um pouco.

Encontrei Luiz no meio de grande numero de trabalhadores, occupados na restauração dos jardins.

Logo que me viu, correu e tomou-me o braço.

— Muito me alegro por teres vindo, André: eu estava pensando em ir ver-te.

Havia-lhe no semblante um quer que fosse de sombrio, displicente, tetrico.

— Preciso aconselhar-me comtigo, continuou, conduzindo-me para uma das estremidades do jardim e sentando-se num banco de pedra.

Assentei-me junto delle.

— Que novidades ha?

— Novidades... é que... respondeu-me, estou na situação mais desagradavel e exquisita em que se póde achar um homem casado.

— Fala.

— Exquisitissima...

— Exquisitissima...?

— Desesperadora... horrivel!

— Desembucha.

— Quando... ha quatro dias... não tenho remedio senão recorrer ás datas, porque até parece-me que faz um seculo que me casei com Ignez... quando ha quatro dias levei-a para casa... e entrei no quarto... um quarto magnifico, provido de tudo quanto possa desejar o capricho da mulher mais exigente... eu tinha gasto á vontade, sem medo, graças, ao teu milhão... E, a proposito... tenho um milhão embrulhado no mesmo involucro em que me emprestaste o outro...

— Faço-te presente delle.

— Eu não acceito presentes de dinheiro de ninguem! exclamou soltando umas das extravagantes explosões que tão frequentes lhe eram: sou rico pela graça de minha mulher! Olha que ella logo que soube que me tinhas emprestado dinheiro, providenciou immediatamente para seres pago quanto antes; quando te retirares receberás o teu milhão... Vamos agora ao que serve, ao que me succede ou... mais accertado ao que me não succede. Acredita, André: sou um verdadeiro namorado sem ventura!

— Conta-me lá como é isso.

— Não seria melhor que houvesse completa ventura?

— indubitavelmente.

— Pois... isto muito reservadamente... Ignez não gosta de mim e despreza-me... E, o que mais é, disse-m'o, sem a menor cerimonia, na occasião em que eu abria o trinco da vidraça do gabinete nupcial! Não se atura uma cousa assim! Fui encontral-a sentada socegadamente junto da chaminé com o filho nos braços. Ora, dize-me: que fazia alli aquelle pimpolho a quem eu acabava de dar meu nome?! Pois bem, a tal minha Ignez, quando me approximei della, cheio de ternura, foi-me dizendo logo:

— Primo, este é o meu unico amor!

— Oh! disse-lhe eu: o amor ao filho comprehende sem duvida o amor ao pae.

— Este menino não tem pae, retorquiu-me.

— Então o que sou eu?

— Uma causa... puramente material.

E isto disse-o ella, André, fria e com a maior tranquillidade que se possa imaginar!

Confesso-te que fiquei gelado.

Eu via revolver-se atravez daquelle rosto meigo e tranquillo... e lindo como o de um anjo... porque a verdade é que Ignez é bonita a valer... formosura não é... Pois, como la dizendo, via revolver-se atravez daquelle rosto, no echo daquella voz, na tranquillidade daquelle olhar, um quer que fosse de descommunal, de terrivelmente monstruoso e excepcional!

Machinalmente sentei-me defronte della, interrogando-a assim:

— Ignez, explica-me o que queres dizer com esse teu modo de falar.

(*Continúa*).

cha: Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão—advogado, requer a V. E. afim de que se digne de mandar que Escrivão Bulcão Filho, á vista do proceso de fallencia de José Marques de Almda certifique, em termo que faça fé o guinte : 1.° Si o Supplicante assistiu votou na cessão de bens requerida po mesmo fallido como procurador de Jerreira, negociante da cidade do Reci; 2.° Qual o dia, mez e anno em que ve lugar dita reunião ; 3.° Si para esten exhibiu procuração e si esta foi unic aos respectivos autos ; 4.° finalmeno theor d'ella e o numero da folha dos tos em que ella consta.

Nestes termos
P. E. deferimento.
Rife, 6 de Novembro de 1903.
ancisco Leovigildo de A. Maranhão.
Cao requer.
Voria, 7 de Novembro de 1903.
Souza Gomes.

Cifico que revendo os autos de *fallencde José Marques de Almeida.*

1. Consta ao primeiro ponto da petição tro, que o Supplicante como advogadle J. Ferreira, assistiu e votou na cess de bens requerida pelo mesmo falli.

2. Certifico ao segundo ponto que a ditareunião teve logar no dia *Sete de Julho ... passado.*

3. Certifico ao terceiro ponto que o Supplicante como advogado exhibiu procurão que foi junta aos autos.

4. Certifico ao quarto finalmente ser o the da dita procuração do theor seguinte: Pela presente procuração, por mim feite assignada, constituio ao Doutor Fraisco Leovigildo de Albuquerque Manhão para receber de meus devedores senhores *José Marques de Almeida* e Juli Marques de Almeida, residentes no Municipio da Victoria, as quantias que me to devedores para que lhe concedo amplos e illimitados poderes de transigir, receber qualquer quantia e dar quitação, podendo substabelecer a presente em quem lhe convier se necessario fôr, *figurando e requerendo em processos de fallena o que fôr a bem de meu direito.* Rede Oito de Abril de mil nove centos e cus. J. Ferreira. Estava uma estampilha federal de mil réis. Reconheço a fina supra. Victoria, nove de Abril de milovecentos e dous. Em testemunho de verdade (signal) O Tabellião Publico, Belarmino dos Santos Bulcão Filho. Certifico que dita procuração acha-se junt aos autos, tendo a sua folha dos autos o numero trinta e oito (38). Conforme ao original e reporto-me aos autos, dou fé.

Ciade da Victoria, 7 de Novembro de 1903

O Escrivão,
Belarmino dos Santos Bulcão Junior.

AGRADECIMENTO

Reconhecendo ás manifestações de pezar com que nos distinguiram, a mim e á minha familia, os nossos amigos e as pessôas de nossas relações e de nosso mallogrado genro, pai e cunhado de eterna memoria, ANTONIO GREGORIO CHAVES, por occasião do fallecimento d'este, agradeço cordialmente, em meu nome e no de minha familia, as inolvidaveis provas de conforto e resignação que nos foram tributadas por todos que nos honram com sua amizade e relações.

Recife, 26 de novembro de 1903.

Antonio Soares Raposo.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, esicladur' etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.° grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Frères» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Frères-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento :

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se :

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.
O Chimico de 2.ª classe,
(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico,* que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas,* pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro** e **Brazil.** Acceita encommendas para machinismos, papeis tintas e mais accessorios para typo e lithographias.—Rua da Cadeia n. 4. Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

ANNO DE 1903

N. 238

2.° EXEMPLAR

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico :—Formato de uma circumferencia, d'entro da qual acompanha simi-esphericamente em a parte superior a firma Manoel G. Marques, intermedia-aas palavras: Marca. A tentadôra. Reg : e ultimando a alludida circumferencia lê-se : P. do Terço ns. 10 e 38. Manoel G. Marques, negociante estabelecido com padarias no pateo do Terço ns. 10 e 38, apresenta a marca acima descripta, afim de ser submettida a registro para inteira garantia de seus productos commerciaes, visto usal-a em as bolachas de seu fabrico. Achava-se uma estampilha Federal de 300 rs. devidamente inutilizada. Apresentado nesta Secretaria, ás onze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de novembro de 1903. O Secretario Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 238, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de novembro de 1903.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Itatiba,* para a Bahia, recebendo :

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 11/2 horas da tarde.

TELEGRAPHO NACIONAL

Linhas para o norte e sul funccionando regularmente,

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.
Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro do corrente anno será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 11 7/8 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL

SESSÃO ORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido os srs. associados para se reunirem na nossa séde á rua 15 de novembro n. 71, domingo 29 do corrente, ao meio dia, afim de se proceder á eleição para o novo conselho director que tem de administrar esta corporação no periodo social de 1904.

Secretaria, 26 de novembro de 1903.

Bruno Vellozo,
1.° SECRETARIO.

Collegio Salleziano

As cooperadoras Salezianas ... incumbidas do concerto em favor ... profissionaes do mesmo ... das escolas do mesmo collegio, previnem que o referido concerto terá logar em 27 do corrente, ás 8 horas da noite.

Recife, 24 de novembro de 1903.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.
E. A. M. Fenton.
Secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento.

Numeros :

43864	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45648	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45550	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.
Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

CADERNETA PERDIDA

Marianna Bacellar Chaves faz sciente que se acha extraviada a caderneta da Caixa Economica sob n. 19936, pertencente ao seu fallecido marido Frederico Chaves Junior.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca.**

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.° andar

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices : — 19506—19507—19508—19509—19510—19511 — 19512 — 19513—19514—19515—19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons.*

Recife, 20 de novembro de 1903.
Manoel de Sá Carneiro.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				6$000
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

PÃO CARIOCA

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 100$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcantara des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64. alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

O Pharol da Vida.

A superioridade da Emulsão de Scott é indiscutivel e se manifesta instantaneamente ante o observador imparcial nos pontos seguintes: Primeiro, seu sabor doce e agradavel; segundo, suas energicas propriedades nos casos de cachexia, tuberculose, anemia, os tumores glandulares, as affecções osseas de caracter estrumoso, as affecções do apparelho respiratorio, o rachitismo, etc. Tambem nas convalescenças de enfermidades largas e debilitantes é um bom medicamento.

Além de suas propriedades curativas, a

Emulsão de Scott,

devido a virtude dos elementos que reune, tem o merito de que o oleo de figado de bacalhao, um dos principaes componentes, está tão bem combinado e disfarçado seu sabor que as creanças a quem se prescreve o tomam sem repugnancia.

As imitações da Emulsão de Scott servem para causar damnos consideraveis a saude, por tanto exigir a legitima de Scott, verdadeiro "pharol da vida."

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

37

VinhoDésiles

Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)

Cordial Regenerador

QUINA — COCA — KOLA PHOSPHATO de CAL

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activo o trabalho da digestão.

O homem debilitado obtem com elle ***força, vigor e saúde.*** O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente ***digestivo e fortificante,*** e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.

DEPOSITO GERAL : 18, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar na rua da Praia n. 9.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 23

PAO CARIOCA

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ814 de substancias fixas das quaes :

SULFATO de SODA 96ᵍ265 SULFATO de MAGNESIA 3ᵍ268

Exigir sobre o letreiro.

Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, escudo encarnado.

P O CARIOCA

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.

Estão abertas as matriculas.

Pagamento adiantado.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

De mesmo Autor : ERGOTINA

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do paciente se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo ... attestão. Depositarios no Brazil : Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados, será encontrado á venda.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE NOVEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

A's segundas-feiras .... **12 e 2o contos por 1$ooo**
A's Terças e quintas .... **1o contos por 1$ooo**
A's Sexta-feiras .... **1o:ooo$ por 1$ooo**
Com duas terminações
As quartas e sabbados .... **1o contos por 2oo rs.**
Em 10, 11 e 12 de Dezembro .... **95 contos por 1o$ooo**

Em 3 sorteios, sendo o 1.°, 20 contos, o 2.°, 25 contos e o 3.°, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adres. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CAPITAL 200.000:000

EM

200 ACÇÕES DE 1.000:000 CADA UMA

FINS DA COMPANHIA

— Impedir a emigração de capitaes deste estado para outros, ou para o estrangeiro ;

— garantir o futuro das familias dos proletarios, facilitando-lhes seguros de toda a especie e de pequenos valores ;

— facilitar ao commercio em grosso o meio de vender com certa franqueza e segurança seus freguezes do interior, mediante a caução de uma apolice da companhia, que será para este fim expedida á ordem e endossada ao portador.

DIRECTORES

Presidente—Visconde de Gonçalves Pinto.
Vice-presidente—Coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque.
Thesoureiro—Commendador Francisco Lauria.
Secretario—Coronel André Maria Pinheiro.
Actuario—dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Director Medico—dr. Adolpho Simões Barboza.
Consultor—dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

COMMISSÃO FISCAL

Leopoldo Goetschel.
Major Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.
Dr Julio C. de Albuquerque Maranhão.

SUPPLENTES

Luiz Vernet.
Commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos.

ASSEMBLEA GERAL

Presidente—Conde de Caetano Pinto.
1.° Secretorio—dr. José Rufino Bezerra Cavalcante.
2.° Secretario—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

Já se acham subscriptos .... 150:000$000

Os Estatutos e lista dos subscriptos acham-se em poder do Banqueiro da Companhia.

BANCO DO RECIFE

que se acha habilitado a receber a 1.ª prestação, na razão de 10 por cento.

No dia 30 do corrente será impreterivelmente encerrada a subscripção.

SÉDE PROVISORIA

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 38

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico : FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

LOTERIA DE S. SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS

Domingo ! Domingo !

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO

J. CASTRO.

José Abilio de Barros

1.° ANNIVERSARIO

Belmira Duarte de Barros e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu pranteado esposo e pae **José Abilio de Barros,** mandam celebrar nas matrizes de Palmares, Apipucos e convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1.° anniversario de seu passamento.

Thereza Idalina de Souza Leão

A Baroneza de Caiará e suas filhas, irmãs, genro e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada filha, irmã, sobrinha, cunhada e tia, **Thereza Idalina de Souza Leão,** no Convento de S. Bento em Olinda, ás 8 e 1/4 da manhã de 27 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Pedro Florentino d'Albuquerque

Manoel Florentino de Albuquerque, Leonidas Paes de Mello Albuquerque, Josepha Florentina de Albuquerque Manzi, Lydio Florentino de Albuquerque e Angelo Manzi, profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu muito presado e sempre lembrado filho, irmão e cunhado **Pedro Florentino d'Albuquerque,** agradecem muito penhorados a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o inditoso fallecido e aos que assistiram ás missas que mandaram celebrar pelo eterno repouso de sua alma na capella de S. José da Corôa Grande.

Anna dos Santos Lima

José Fernandes Lima, sua esposa, filhos, genro e nora, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de sua dedicada sobrinha, afilhada e prima **Anna dos Santos Lima** e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por suffragio de sua alma, mandam celebrar no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.° dia de seu infausto passamento, pelo que ficam summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

DIRECTO AO RIO GRANDE DO SUL

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias. Para completo da carga, trata-se com o consignatario.

LUIZ AMORIM SILVA
4—*Rua da Companhia Pernambucana*—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante 1.° tenente.

E' esperado do norte no dia 30 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE,** é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **AACHEN,** é esperado da Europa até o dia 8 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION,** é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **INVENTOR,** é esperado do sul no dia 28 do corrente seguindo depois de demora pequena para Liverpool directamente.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N 13 1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH,** é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LEILÕES

4.° LEILÃO

Da armação de amarello envidraçada e envernizada, balcão de volta, 1 cofre de milners, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro, servindo de base a offerta de 600$000, obtida no 1.° leilão, cujos objectos serão vendidos em um ou mais lotes, com tanto que produzam a quantia acima referida de 600$000.

Sabbado, 28 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na rua Primeiro de Março n. 10, onde existem ditos objectos

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados, pertencentes ao executado J. da Costa Maia.

EM SEGUIDA

Diversas mercadorias com sejam : peças de bico, ditas de galão de vidrilhos, varios brinquedos, peças de chita, cortes de casimira para costumes e calças, aigrettes e plumas para chapéos peças de merinó preto e de cor, louças e vidros, velocipede, fôrmas para chapéos e outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva

Leopoldo Augusto Evangelista convida aos seus amigos e aos do seu prezado cunhado, **coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva,** fallecido na cidade do Pilar do Estado de Alagôas, no dia 21 do corrente, para assistirem á missa que, por alma deste, manda rezar na egreja da Penha nesta cidade, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 27, setimo dia do seu fallecimento e antecipa sinceros agradecimentos a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Julia A. de Magalhães Pereira

TRIGESIMO DIA

Eduardo Pereira, ainda dolorosamente sentido pelo infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, **Julia A. de Magalhães Pereira,** convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Agradece desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

Guilhermina Augusta

José Ignacio Carneiro, sua mulher e filhos, dolorosamente sentidos com a inesperada noticia da morte de sua estremecida mãe, sogra e avó, **Guilhermina Augusta,** fallecida em Portugal, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por su'alma mandam celebrar na capella de Aripibú, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Agradecendo desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

Aripibú, 24 de novembro de 1903.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.° andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.° andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.° andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17, 1.° andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.° andar.

ALUGA-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.

A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar.

Calice limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE— No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes : a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS RE'IS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario.*

LIQUIDAÇÃO de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200* réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario.*

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite : a tratar na rua Imperatriz n. 10 1.° andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua de Praia n. 12.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

PRECISA-SE de um pratico em pharmacia, com bastante pratica ; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 162.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na *«Tabacaria Bella Italia»,* rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na *«Tabacaria Bella Italia»* 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia ; á tratar na mesma.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente secenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicersos edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão prontas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.

Para ver e tratar a rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende-se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas meiaguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns : a tratar com Antonio Henriques Moura.

Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

EDITAES

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Em observancia ao que prescreve a letra D. do art. 33 da Lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros e supplentes abaixo declarados a comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar no dia 7 de dezembro proximo vindouro, para governador e vice-governador deste Estado.

Paço do concelho municipal do Recife, 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

LISTA DOS CONCELHEIROS

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Capitão Urbano José de Lima.
Miguel de Abreu Macêdo.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. José Pinto Mendes.
José de Avila Bittencourt.
Capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.
Capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa.
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

LISTA DOS SUPPLENTES

Antonio Carlos Ferreira.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Major Manoel Thomaz de Souza.
José de Góes Cavalcanti.
José da Silva Loyo Netto.
Dr. Arnaldo Olyntho Bastos.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Fernando Pereira da Silva.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva.
Francisco Dias Fernandes.
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Manoel Teixeira Bastos.

O 1.º secretario,
Dr. José Z. Ferreira Vellozo.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos interessados que em observancia ao disposto no art. 33 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, dividiu o Municipio em 43 secções eleitoraes, pela forma por que abaixo se vê, para o effeito das eleições a realizarem-se no dia 7 de dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção
Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção
Funccionará no Paço da Municipalidade (andar terreo) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

3.ª secção
Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B. até a lettra E. inclusive.

4.ª secção
Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

5.ª secção
Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João B. Pinheiro Junior.

6.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra L.

7.ª secção
Funccionará no Instituto Archeologico, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Ribeiro.

8.ª secção
Funccionará na escola estadual, á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª secção
Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

10.ª secção
Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E. inclusive.

11.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

12.ª secção
Funccionará na escola da professora D. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João Pereira de Abreu.

13ª secção
Funccionará na estação nova de Caruarú onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva até o fim da lettra N.

14ª secção
Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1º DISTRICTO)

15ª secção
Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Eliziario da Silva.

16ª secção
Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos, até a lettra C inclusive.

17ª secção
Funccionará na escola Propagadora á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1º andar) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.

18ª secção
Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Joaquim de Lima.

19ª secção
Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.

20ª secção
Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Farias até o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.

21ª secção
Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves até o nome de Marcos Alonso Fontanha.

22ª secção
Funccionará na escola do professor Romualdo Navarro á rua Visconde de Albuquerque n. 110, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcanti.

23ª secção
Funccionará na escola da professora d. Firmina Montenegro á rua do Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins até a lettra Z inclusive.

(2º DISTRICTO)

24ª secção
Funccionará na casa n. 17, á travessa João Veiga onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José dos Santos Oliveira.

25ª secção
Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA
(1º DISTRICTO)

26ª secção
Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra F inclusive.

27.ª secção
Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o fim da lettra J.

28.ª secção
Funccionará na casa n. 12 á rua das Creoulas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

29.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a letra E inclusive.

30.ª secção
Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.

31.ª secção
Funccionará no theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar até o nome de Miguel de Souza Soares.

32.ª secção
Funccionará na escola municipal da professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque á estrada de Belém n. 7 J, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.º DISTRICTO

33.ª secção
Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito Santo á estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

34.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Felippa Heliodora Cavalcante Uchôa no largo da Paz n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J. até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

35.ª secção
Funccionará na casa n. 33 á estrada dos Remedios onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

36.ª secção
Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PARES

37.ª secção
Funccionará na casa n. 32 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

39.ª secção
Funccionará na casa n. 2, no Arrayal (Casa Amarella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome do bacharel Julio Clemente de Faria.

40.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti (no Monteiro n. 4), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva até o nome de Miguel Ferreira Alves.

41.ª secção
Funccionará na casa da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção
Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Bernardino de Lima.

43.ª secção
Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o concelho municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do concelho o escrevi aos 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, de conformidade com o art. 33 da lei estadual n. 416, de 5 de julho de 1899, nesta data diviviu o municipio em nove secções eleitoraes, que deverão funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado, nos locaes abaixo mencionados:

1.ª secção
Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A a E.

2.ª secção
Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão Rapôso; votarão os eleitores das lettras F. a I.

3.ª secção
Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.

4.ª secção
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura; votarão os eleitores das lettras L e M.

5.ª secção
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N a Z.

6.ª secção.
S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A. a Z.

7.ª secção
Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A a Z.

8.ª secção
Rua Nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A a L.

9.ª secção
Rua do Commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M a Z.

E para constar manda affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

Imposto de classe

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 4.—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações

Recorrentes:

João Francisco Gomes de Arruda.—Deu-se provimento, afim de ser o recorrente excluido.

José Joaquim da Costa Maia, Amorim, Silva & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, João de Vasconcellos, Castro Maia & C.ª, Mendes Lima & C.ª, Carlos Sinden, Nogueira & Pinto, Landy Brothers, Wilson Sons & C.ª, Luiz Ribeiro & C.ª, Azevêdo Irmãos, H. da Silva Loyo & C.ª, Elyseu Jacome de Araujo, Rodrigues Machado, Raul da Silva Pinto, Albuquerque Filho, Lupecino Esteves, A. Jovino da Fonseca, Antonio Guilherme dos Santos, Menezes Irmãos, Medeiros Irmão & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Camillo P. da Silva Figueirêdo, A. Bockmann & C.ª, Alberto Lopes Machado, Francisco Pinto & C.ª, José da Cruz Gouveia, Manoel Marques de Freitas, Guimarães, George Stevens, Lopes & Araujo, Rodrigues da Costa & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Neesen & C.ª, Ramos & Gempert, Epaminondas Lins Caldas, Alberto Maia, Dias Ferreira & C.ª, Lemos & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Firmino de Araujo Lima, Adolpho Mendes de Hollanda, Antonio Joaquim Vieira, Albino José de Andrade Lima, H. J. Permann, A. de Souza Nogueira, Julius von Sohsten, Domingos de Sampaio Ferraz, Rossbach Brothers, Dr. Methodio Maranhão, Adolpho Gentil, Ferreira, Rodrigues & C.ª, Reginald Lathaur, John A. Boxwell, Nepheu & C.ª e Pohlman & C.ª

Negou-se provimento aos recursos, de accôrdo com as informações prestadas pela commissão encarregada da distribuição das quotas.

A quota do contribuinte excluido será proporcionalmente distribuida pelos demais.

EDITAL

2.º districto militar

De ordem do sr. general de brigada, commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 28 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera daquelle dia, entregando nesta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709, de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou laranjas), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha (acha de 3 kilogrammas), acha.
Manteiga Leppeletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do sertão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilogrammas) feixes.
Farello, kilo.
Milho miúdo, kilo.
Ferragens, réis.

Observações

O proponente cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavela-se no dia designado para a assignatura não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do commando do 2.º districto militar, Recife, 18 de novembro de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 15, no largo dos Coêlhos, com 2 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Nunes Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e 1 portão estreito de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 salêta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio todo murado com portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias, tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimentos, avaliada por 5:000$, pertencente a Izabel dos Santos Nunes de Oliveira e outros

A casa de pedra e cal n. 19, á rua da Ponte Velha, com 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a filhos de Joaquim Francisco Collares.

A mei'agua de pedra e cal n. 5, dentro do cortiço n. 1 á rua Maciel Monteiro com uma porta e 2 janellas de frente, 1 sala 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros e de fundo 2 metros e 95 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Julia filha de Manoel Thomaz Aquino,

A casa de pedra e cal n. 24, á rua Deão Faria, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Victoriano de Lemos.

O sobrado na frente do terreno sob n. 13, á rua do Camarão, 1 dito dentro do terreno e 11 mei'aguas de tijolo, todos dentro do mesmmo terreno, tudo avaliado em 3:500$000, pertencentes aos herdeiros da João Pacheco de Queiroga.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedral e cal n. 5, á rua 28 de Setembro com 2 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimos, avaliada por 500$000, pertencente aos herdeiros de Sosa Maria do Carmo.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 17, á rua Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 2 quartos; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 2 quartos; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos; tem sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencentes á Sophia Henriqueta Bezerra de Mello.

Freguezia da Bôa Vista

As casas de pedra e cal n. 56, á rua da Ponte Velha, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliadas por 400$000, pertencente a Antonio Moreira Reis.

Freguezia de S. José

As casas de taboas, cobertas de telhas, constando ter o n. 4, no pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliadas por 100$000, pertencente a Marcolino José de Araujo Costa.

As casas de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliadas por.... 1:500$000, pertencentes á Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 5 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Paulina Maia.

A casa de taipa n. 19, á estrada real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$. pertencente á Maria Emilia da Annunciação.

As casas ns. 172 A, 172 D e 172 E, do Giquiá a Jaboatão, avaliadas por 250$, pertencentes a Marcolino José da Paixão.

A mei'agua n. 8, á travessa de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Serafim José do Patrocinio

E, para constar, passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de novembro de 1903. Subscrevo e assigno—*J. F. Barros Almeida.*

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou delle noticia tiverem que por parte da sociedade anonyma The Western Telegraph Limited foi feita e deferido por este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz seccional.—The Western Telegraph Company Limited, sociedade anonyma domiciliada em Londres e funccionando no Brazil com authorização do governo federal, com quem ella tem contracto, no qual seus cabos, linhas, installações e escriptorios são equiparados á propriedade da União e gozando das mesmas vantagens e privilegios; chegando ao seu conhecimento que se pretende estabelecer entre esta cidade e a de Olinda, pelo isthmo, carros de tracção electrica; e como se isto occorrer sem as necessarias precauções perturbará necessariamente o funccionamento dos cabos e apparelhos telegraphicos, perturbação que poderá impedir completamente a transmissão de signaes telegraphicos, indo até ao extremo de damnificar os cabos na sua structura e determinar a paralysação do serviço porque a tracção electrica exige fortes correntes electricas, cujas derivações produzirão os damnos indicados, por isso vem protestar contra a installação de qualquer linha, pelo mesmo isthmo ou visinhança sem o necessario isolamento ou meios adequados e contra os prejuizos, perdas e damnos oriundos dos factos indicados e cuja indemnização haverá pelos meios regulares sem prescindir de outros meios para garantir seus direitos resultantes do contracto. Requer que tomado por termo seu protesto sejam intimados delle pessoalmente o governador do Estado e o prefeito municipal e editalmente quaesquer outros interessados, entregando-se-lhe o processado independente de traslado, etc.

E. J.

Recife, 23 de novembro de 1903.
Por The Western Telegraph C.ª Limited
William F. Nosworthy,
Superintendente.

(Estava devidamente sellado). Despacho. — Distribuo ao primeiro cartorio. Como requer. Recife, em 24 de novembro de 1903.—*Olinda Cavalcanti*

Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo de protesto:

Aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e tres, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em meu cartorio, compareceu William F. Nosworthy, superintendente da The Western Telegraph Company Limited e disse perante mim e das testemunhas abaixo assignadas, que por parte da mesma The Western Telegraph Company Limited vinha reduzir a protesto a petição retro, ficando a mesma fazendo parte integrante do presente termo, e de como assim o disse e protestou, assigna com as mesmas testemunhas. E para constar lavrei este termo. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi. *William F. Nosworth. — Wolther John Ramsden Mullett.—Francisco Gibson.*

E em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital que será publicado pelo contheudo da petição, despacho e termo de protesto acima transcripto tudo na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de novembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 25 de novembro de 1903.

(Assignado) *Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

A mei'agua de pedra e cal n. 12, sita á rua Luiz de Mendonça na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Barbara Francisca do Rego.

A mei'agua n. 8 de pedra e cal, sita á rua de Luiz de Mendonça, na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego.

A casa de pedra e cal n. 60, sita á rua da Palma, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Francisco Pereira Freire.

A casa de pedra e cal n. 48, sita á rua do Pharol, na freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis (500$000) penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 11, sita no Largo de Apipucos, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, quatro quartos internos, cozinha externa, saleta e quintal murado com diversos quartos, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra João Machado Brandão.

A casa de taipa n. 4, sita á travessa do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por duzentos mil réis (200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Francelina Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 9, sita á estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Antonio B. dos Santos Neves.

A casa de taipa n. 37, sita á estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por cem mil réis (100$000).

A casa de taipa n. 39, na mesma estrada e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000).

A casa de taipa n. 41, em tudo igual a de n. 39, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Joaquim Ferreira Alves.

A casa de taipa n. 2 A, na estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, servindo de base, quatrocentos e cinco mil réis (405$000) por ser a 3ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Annibal Alves da Silva.

A casa de taipa n. 15, sita á rua da União em Caxangá, freguezia da Varzea, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha internha, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros, e de fundo 9 metros avaliada por quatro centos mil réis (400$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Emilia Francisca dos Prazeres.

A casa de taipa, em mau estado sob n. 45, á rua das Barreiras, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 8 metros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Antonio Lins.

A casa de taipa n. 22, sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e 1 estribaria, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

A casa de taipa n. 1, sita no largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, servindo de base oitenta e um mil réis (81$000) por ser a 3ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra José de Amorim Lima.

O uzo fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuello, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado dito uzo fructo por 360$000 annual por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

MOVEIS

Uma armação envidraçada e um balcão, tudo em mau estado, existente no predio n. 71, sito á rua de Felippe Camarão, freguezia de Santo Antonio, avaliada por cento e vinte mil réis (120$000) penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Antonio Thomé de Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de novembro do anno de mil noventos e tres. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 27 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. Antonio

1 cofre de ferro, existente á rua Dr. Feitosa n. 6, avaliado por 200$000, pertencente a Maria Joaquina Pereira.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 42, á rua de São Gonçalo, com 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, 1 corredor e cozinha, tem sotão com 1 janella de frente, 1 salão, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pereira Lemos.

A casa de pedra e cal n. 22, á travessa de João de Barros, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por...... 200$000, pertencente á Maria Ignez dos Santos.

Os moveis existentes no estabelecimento sito no pateo da Santa Cruz n. 2, 1 armação de amarello envidraçada, 1 balcão de amarello, existentes no mesmo estabelecimento, avaliados por...... 1:500$000, pertencentes a Moraes & Freitas.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 102, á rua de S. Miguel, em sitio proprio murado na frente com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, hoje de Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.

A casa de taipa n. 158, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 200$000, pertencente a viuva de Manoel de Paula Pinto ou Manoel Germano de Azevêdo.

Freguezia da Graça

A casa de taipa á 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 5 quartos e cozinha interna em terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por... 300$000, pertencente a Severino José de Sant'Anna.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa sem numero, coberta de telhas, á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

A meia-agua de pedra e cal n. 28, á rua da Praia do Forte, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 24, á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Paulino Rodrigues de Oliveira.

Freguezia do Recife

A casa n. 15, á rua do Tuyuty, com 4 portas de frente, 1 salão e mais 1 sotão com 2 janellas de frente, mede de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Antonio de Jesus Siqueira.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de novembro de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DELEGACIA FISCAL

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Prorogação de prazo

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que foi novamente prorogado, *até 31 de março de 1904*, prazo para recolhimento, sem descon, das notas do thesouro, de *500$ da 6.ª estampa, de 200$, 100$ e 50$ da 7.ª 100$ e 20$ da 8.ª estampa*, e bem assim os bilhetes dos bancos: dos *Estados Unidos do Brazil, da Republica do Brazil* e *Republica dos Estados Unidos do Brazil* e outros de que tratam os editaes desta repartição, de 24 de setembro 19 do corrente, conforme se verifica do telegramma hontem recebido da Inspectoria da caixa da amortização.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 26 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Convida-se os srs. Antonio Estanislão Affonso Filho e João José da Cunha a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 30 dias, a contar de 4 do corrente para o primeiro, e de 6, tambem do corrente, para o segundo, afim de assignarem os termos dos contractos para os reparos da estrada de Giquiá a Jaboatão e da ponte de Junqueira, sob pena de perda das cauções, nos termos do edital de concorrencia.

1.ª Directoria da secretaria da industria, em 23 de novembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada, á quem maior lance offerecer, a metade do engeno Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de Julio Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gome.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 23 de novembro de 1903

COLLECTA DE PORTA ABERTA

Freguezia de Santo Antonio

Designado pelo exm. sr. dr. prefeito para proceder ás collectas das freguezias de Santo Antonio e Varzea, começo desde já este serviço pela collecta de *porta aberta* da freguezia de Santo Antonio e dou d'isto sciencia aos interessados para terem á mão os seus documentos afim de evitar-se o arbitramento e reclamações posteriores.

A collecta será publicada e ás reclamações devem ser feitas em petição ao exm. sr. dr. prefeito, dentro do prazo de 30 dias da publicação.

O lançador,
F. A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Em observancia ao art. 33 da lei estadual n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustiano Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borjes e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elisio de Souza Damaso, Manoel das Mercês Pinto e Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, para comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de elegerem as mesas que teem de funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho, e publicar pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

Delegacia Fiscal

PROROGAÇÃO DE PRAZO DAS NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que se acha prorogado *até 31 de dezembro do corrente anno*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro, de *500$*, da 6.ª estampa, de *200$*, *100$* e *50$* da 7.ª e *200$* e *20$* da 8.ª estampa, e bem assim dos bilhetes dos bancos: da Republica do Brazil, Republica dos Estados Unidos do Brazil, dos Estados Unidos do Brazil e outros de que trata o edital desta repartição, de 24 de setembro ultimo, conforme se vê do telegramma de hontem do inspector da caixa de amortização.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 19 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de José Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria scientifica-se aos srs. Virginio Carneiro Leão, Antonio José Soares de Braz Lima e Antero Carneiro de Medeiros Furtado, concessionarios dos lotes da 1ª secção da Colonia Suassuna sob ns. 80, 65 e 67 e aos srs. Antonio Gomes da Silva e Joaquim do Lago Rabello, concessionarios dos de ns. 37 e 60 que, para os primeiros termina no dia 27 do corrente o prazo para completa liquidação dos debitos respectivos e para os segundos no dia 28, tambem do corrente, ficando sem effeito as referidas concessões si, terminados esses prazos, não se acharem quites com a fazenda Estadual.

1ª directoria da secretaria da industria, em 18 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino

EDITAL N. 77

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de novembro de 1903.

Faço saber ao sr. Julio Cesar Gonçalves Lima, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Taquaretinga, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

26 de Novembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe ao valor realisado de 200$000 ao preço de 300$000.

Saques sobre o Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo e Pará a 30 d/v 8 % ao anno.

Idem sobre o Rio G. do Sul e Manáos, 30 d/v 9 % ao anno.

Na bolsa venderam-se:

25, 10 e 5 Acções da Companhia T. Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos baixaram a taxa a 11 15/16 voltando mais tarde em alguns bancos a 11 31/32 fechando a.... 11 31/32 e 11 15/16.

Em papel particular constou negocio a 12.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$600
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$850	a	1$950
Brutos mellados	1$600	a	1$650
Retames	1$200	a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$150 e de 40 grãos a 1$200 a canada.

Algodão

Offertas a 14$800, sem constar negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal

Couros salgados seccos, vendido a 1$060 o k. mercado sem firmeza.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$600, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 840 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 2$000.

Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 90 réis. Mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, cota-se no armazem dos compradores a 14$000.

Farinha de mandioca, vendida de 6$800 a 7$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Hewalides*, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 1400 saccos 105000 kils. de caroços de algodão.

No vapor inglez *Thames*, para Southampton:
Joaquim L. de Barros, 300 barricas 6500 abacaxis.

No vapor inglez *Inventor*, para Nova-York:
Epaminondas L. Caldas, 1142 saccos 83189 kils. de caroços de algodão,

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool:
Domingos Soriano, 7 barricas 840 kils. de latão velho.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *E. Santo*, para Manáos:
José Pinto Lapa, 30 barris 2550 lits. de aguardente
Amorim Silva & C., 200 saccos 12000 kils. de milh.
Amorim Irmãos & C., 50 barris 4250 lits. de aguardente, 70/2 e 100/4 barricas 12130 kils. de assucar branco.
Loyo & C., 20/2 barricas 1760 kils. de assucar branco.

Para Pará:
Soares Irmãos, 10 cxs. 300 kils. de biscoutos.
Amorim Silva & C., 6 pipas 3480 lits. de alcool.

Para Maranhão:
Amorim Irmãos & C., 2 pipas 1084 lits. de alcool.

Para Ceará:
Amorim & Campos, 2 cxs. 200 kils. de perfumarias e 7 cxs. 331 lits. de oleo de ricino.

No vapor nacional *Alliança*, para Porto Alegre:
Loyo & C., 600 saccos 45000 kils. de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.
Antonio L. dos Santos, 74 cxs. 2520 lits. de oleo de ricino.
Pinto Alves & C., 1000 saccos 75000 kils. de assucar branco.

Para Pelotas:
Amorim Fernandes & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:
Eugenio Cardoso & C., 4 toneis 2400 lits. de alcool.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Macau:
Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos 190 kils de tecidos de algodão.
Azevedo & C., 2 cxs. 220 kils. de papel e 3 vols. 265 kils. de fumo.
Ferreira Rodrigues & C., 4 saccos 300 kils. de assucar branco e 4 saccos 300 kils. de assucar mascavado.

Para o Ceará:
Bancks & C., 3 vols. 170 kils. de fumo.

Para Aracaty:
Bancks & C., 1 cx. 5150 charutos.
Ferreira Rodrigues & C., 2 barris 160 lits. de vinagre e 20 cxs. 440 kils. de sabão.
G. de Mattos Irmãos & C., 3 cxs. 45 kils. de velas de cera.

Para Camocim:
Pereira Pinto & C., 85 barris 6970 lits. de alcool.

Para Mossoró:
Agostinho Mendes, 6 cxs. 200 kils. de pregos de ferro.

No hiate *Tentadora*, para Amarração:
Rodrigues Carvalho & C., 4 fardos 262 kils. de tecidos de algodão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape:
Amorim Fernandes & C., 22 pacotes saccos de estopa.
M. Cruz & C., 6 barricas 540 kils. de assucar refinado e 2 barricas 220 kils. de assucar branco.
Hermes Travassos & C., 4 barris 200 lits. de vinho de canna.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:
E. M. de Barros, 25 cxs. 250 lits. de gazosa, 4 barris e 4 cxs. 208 lits. de cerveja.
Moreira & C., 1 cx. 70000 cigarros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:
Joaquim Gonçalves & C., 3 fardos 223 kils. de tecidos de algodão.

Para Coitezeiras:
E. M. de Barros, 4 ancoras 160 lits. de vinho de canna e 2 ancoras 80 lits. vinagre.

Para Lage do Canhoto:
Alves de Britto & C., 5 fardos 301 kils. de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25.....	1.265.473$398
Idem do dia 26......	99.184$552
	1.364.657$950

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25....	561.513$163
Dia 26:	
Diversos impostos..........	64.031$206
Exportação..........	5.066$784
	630.611$153

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25.....	5.490$259
Idem do dia 25..........	9$944
	5.500$203

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entradas de depositos........	19.768$000
Sahidas idem, idem........	9.427$000
Saldo recolhido á delegacia	10.341$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 24.....	61.442$509
Idem do dia 25..........	536$378
	61.978$887

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Espirito Santo, do sul hoje.
Beberibe, do sul hoje.
Concordia, da Europa amanhã.
Oropesa, da Europa amanhã.
Thames, do sul amanhã.
Inventor, do sul amanhã.
Jacuhype, de Fernando amanhã.
British Prince, de Nova York a 29.
S. Salvador, do norte a 30.

Mez de Dezembro

Jaboatão, do sul a 1.
Danube, da Europa a 3.
Una, do norte a 4.
Panamá, do sul a 5.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 7.
Aachen, da Europa a 7.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 7.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas
Southampton e esc. *Thames*, amanhã ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, amanhã ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 29 ás 4 horas
Bahia e esc., *Beberibe*, a 30 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Dezembro

B. Ayres e esc. *Danube*, a 3 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrick*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 8 ás 4 horas.
B. Ahres e esc. *Cordillere*, a 10 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeux e esc. *Magellan*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiba*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Heighington*, varios generos.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm, de Nova York.
Meteor, de Savannak.
Nellie M. de Saint Johns.
Belle of the Exe, de Saint Johns.

DIA 26.—ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 21 dias, vapor nacional *Itatiba*, de 553 tons., commandante W. Allman, equipagem 28, carga varios generos: a José Ignacio Guedes Pereira.

Saint Johns. 42 dias, lugre inglez *Nellie M*, de 231 tons., commandante T. Ramsey, equipagem 8, carga bacalhão: a Seixas Irmãos.

FUNDEARAM NO LAMARÃO

La Plata e esc., 9 dias, vapor francez *Atlantique*, de 2830 tons., commandante Le Troadec, equipagem 158, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SUSPENDERAM DO LAMARÃO

Bordeaux e esc., vapor francez *Atlantique*, commandante Le Troadec, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor francez *Atlantique*, no dia 26 do corrente:

SANTOS— M. Heverett.

RIO DE JANEIRO—Philippe Langel, d. João Evangelista Deterc, Julio José dos Santos, Henrique Vieira da Silva, Alberto Dolbert, A. Domingues da Silva, Estevão Gomes de Mattos, Emile Delouch e dr. J. Machado Portella.

Praça do Rio de Janeiro

1 A 15 DE NOVEMBRO

AGUARDENTE—As entradas da quinzena foram apenas de 340 pipas, de diversas procedencias, e só por isto sustentaram-se os preços sem alteração, não obstante ter sido a procura limitada.

Cotações:

	130$ a 135$000
Campos	140$ a 145$000
Angra	145$ a 150$000
Paraty	[illegible] a 140$000
Maceió	135$ a [illegible]
Aracajú	125$ a [illegible]
Pernambuco	135$ a 140$000
Bahia	125$ a 130$000
Parahyba	135$ a 140$000
Laguna	135$ a 140$000
Itajahy	135$ a 140$000
Mangaratiba	140$ a 145$000
Paranaguá	135$ a 140$000

ALGODÃO EM RAMA—Contra toda espectativa continuou nesta quinzena a firmeza desta fibra, cujos preços subiram, antes por effeito de noticias do estrangeiro do que de procura que foi quasi nulla, em virtude de se acharem as fabricas bem supridas.

		Fardos
Existencia no dia 31 de outubro...		1.192
Entradas:		
Pernambuco	2.308	
Parahyba	2.294	
Sergipe	2.161	
Maranhão	250	7.013
		8.205
Vendas e entregas		7.513
Existencia no dia 15		692

Preços

Pernambuco	13$000 a 13$[illegible]00
Rio Grande do Norte	12$500 a 13$200
Parahyba	12$300 a 13$000
Sergipe	11$900 a 12$400

ASSUCAR—Na quinzena de que nos occupamos este ramo de negocio conservou-se nas mesmas condições de frieza no movimento e de pouca estabilidade nos preços quer para o genero branco, quer para os mascavos, tudo devido á incerteza que reina no respectivo mercado.

Durante a quinzena entraram 31.640 saccas, sendo 7.590 de Pernambuco, 4.324 de Sergipe, 10.070 da Bahia, 1.022 de Maceió, 1.725 de Campos, 6.567 da Parahyba e 342 de diversas procedencias do Sul; as sahidas dos trapiches orçaram em 39.522 saccas e a existencia avaliava-se em 179.294 saccas.

Pernambuco:

Branco usina	360 a 380
Dito crystal	330 a 350
Dita 3.ª sorte	290 a 310
Somenos	260 a 280
Mascavinho	240 a 280
Crystal amarello	280 a 290
Mascavo bom	180 a 200
Dito regular	— a 190

Campos:

Branco crystal	350 a 360
Dito regular	320 a 330

Sergipe:

Branco crystal	320 a 340
Mascavinho	260 a 300
Mascavo bom	— a 200
Mascavo regular	180 a 190
Dito regular	160 a 170
Dito baixo	

Bahia:

Crystal branco	330 a 350

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 20 de Novembro.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 15/16 a 4 %	3 15/16 a 4 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 7/8 %	2 7/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/2 %	3 1/2 %
Cambios—Sobre Pariz	25.18 1/2	25.18
Sobre Bruxellas	100 1/8	100 1/8
Sobre Nova-York	373.50	373.50
Sobre Genova	123 5/32	123 1/8
Sobre Lisboa	25.22 1/2	25.22
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.84	4.83 7/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.15	25.14
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 7/16	42 7/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	59	59 1/4
De 1889, 4 %	76 1/2	76 3/4
De 1895, 5 %	90 1/8	90 3/4
Funding loan, 5 %	102 1/4	102 1/2
Oeste de Minas, 5 %	86 3/4	86 1/2
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 1/2	48 1/2

(Commercial Telegram Bureaux.)